

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 873/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09h00 do dia 05 de junho de 2026**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br>, será realizada a sessão para recebimento de Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2026, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com margem de preferência "**LOCAL**" conforme Decreto Municipal 1.142 de 03/03/2024, modo de disputa "**ABERTO**", com "**INVERSÃO DAS FASES**" que reger-se-á pelas, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria em atendimento a necessidades das Diversas Secretarias do Município, conforme Anexo I – Termo de Referência.
- 1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMMLicita e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
 - 2.1.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
 - 2.1.1.1 O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
 - a) Designação do consórcio e sua composição;
 - b) Finalidade do consórcio;
 - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
 - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção





econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;

- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de São João do Paraíso até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

- 2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;





- 2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.
- 2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
- 2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.
- 2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.
- 2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de



pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

- 2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 2.15. Com exceção dos itens 44, 61, 150, 154, 192, 250 e 267, todos os demais são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@sjparaiso.mg.gov.br.
- 3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.
- 3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.
- 3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico licitacao@sjparaiso.mg.gov.br.
- 3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, AMMLicita <https://ammlicita.org.br> sendo observado o seguinte:
- O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
 - A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
 - Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licita ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
 - Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 4.2 O cadastro no sistema AMM Licita deverá ser feito no sitio eletrônico <https://ammlicita.org.br>.
- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



- 4.7 Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

O Município de São João do Paraíso/MG, localizado no extremo norte de Minas Gerais, enfrenta dificuldades recorrentes em procedimentos licitatórios, em razão de sua posição geográfica afastada e dos desafios logísticos característicos da região. Diversas empresas, por desconhcerem as condições locais e os custos operacionais envolvidos, participam inicialmente dos certames, mas acabam desistindo durante o processo ou após a fase de lances, o que ocasiona atrasos na entrega de produtos e serviços, necessidade de rescisões contratuais, aplicação de penalidades e prejuízos à continuidade das atividades da Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que parte das empresas participantes não possui condições técnicas, fiscais ou operacionais para executar o objeto licitado, o que contribui para o abandono do certame após a etapa competitiva. Diante desse cenário, mostra-se necessária e vantajosa a adoção da inversão procedimental prevista na Lei nº 14.133/2021, com a realização da fase de habilitação antes da disputa de lances, conforme autoriza o art. 17, §1º, inciso II, combinado com os arts. 5º e 11 do mesmo diploma legal.

A habilitação prévia permite que apenas licitantes com documentação regular e capacidade comprovada participem da fase competitiva, evitando a presença de empresas aventureiras ou inaptas, o que reduz significativamente as chances de desistência, frustração da contratação e necessidade de convocação de remanescentes. Essa medida elimina a participação de fornecedores que não reúnem condições reais de execução, racionaliza o trabalho da Administração e impede o desperdício de tempo e recursos públicos.

Além disso, a habilitação antes dos lances confere maior comprometimento às empresas participantes, assegurando que apenas aquelas com efetiva capacidade técnica e regularidade jurídica permaneçam no certame. Isso diminui riscos de abandono contratual e confere maior segurança jurídica, eficiência e economicidade ao procedimento.

Diante das peculiaridades regionais, das dificuldades já enfrentadas e do dever de planejamento e continuidade do serviço público, justifica-se, de forma plenamente fundamentada, a adoção da inversão das fases, com a habilitação prévia das licitantes antes da etapa competitiva. Tal medida está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica, isonomia e interesse público, garantindo maior efetividade às contratações do Município de São João do Paraíso.



- 5.2 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta de preço com a descrição do objeto ofertado e o preço.
- a) A etapa de que trata o item 5.2 será encerrada com a abertura da sessão pública.
 - b) O envio da documentação e proposta, nos termos do disposto no item 5.2, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
 - c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
 - d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a documentação e proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - e) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances, todavia, havendo inversão das fases, serão disponibilizados de forma antecedente.
 - f) Os documentos complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante, observado o prazo de, no mínimo, 24 horas, contado da solicitação no sistema pelo pregoeiro.
 - g) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
 - h) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) Garantia mínima de 12 (doze) meses.
- g) **O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA e NOME DO PRODUTO**



ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

h) A ausência de MARCA e NOME DO PRODUTO acarretará em desclassificação do licitante.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

- a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);

7.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

7.7 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo



durante o qual, a sessão será suspensa.

- 7.9 O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 7.10 O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 7.11 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema AMM Licita.
- 7.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
 - d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.
- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
 - b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- 9.1 Os documentos que compõem a habilitação, somente serão disponibilizados para acesso público, após avaliação do pregoeiro.





- 9.2 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 9.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 9.4 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 9.5 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.
- 9.6 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 9.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.
- 9.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.
- 9.6.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 9.6.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 9.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 10 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS
- 10.1 Após a fase de habilitação, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11 MODOS DE DISPUTA
- 11.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:



11.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

12 MODO DE DISPUTA ABERTO

- 12.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.1 e 10.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 12.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 12.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 12.3 O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 12.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.5 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 12.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.7 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.





- 12.8 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.9 O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 12.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.11 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 12.11.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 12.11.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 12.12 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 13 LANCES INTERMEDIÁRIOS
- 13.1 Serão considerados lances intermediários:
- 13.1.1 iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;
- 13.1.2 iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.
- 14 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES
- 14.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 14.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo



superior a 30 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

15 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 15.2 Caso haja proposta apresentada por ME, MEI ou EPP com sede local, em valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, será declarada vencedora a proposta apresentada por ME, MEI ou EPP, nos termos do art. 48, §3º da Lei Complementar nº. 123/2006.
 - 15.2.2 Será considerada ME, MEI ou EPP local aquelas sediadas no Município de São João do Paraíso/MG.
- 15.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 15.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- 15.5 Será desclassificada:
 - a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
 - b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexecuível.
- 15.6 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 15.7 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.
- 15.8 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

16 NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



16.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

16.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.1.2 Os licitantes terão, 24 horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

17 JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

17.1.1 Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 Dos atos da Administração cabem:

18.1.1 Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2 Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de





preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 18.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

18.2.2 A apreciação dar-se-á em fase única.

18.3 O recurso de que trata o subitem 19.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.5 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que



eleve os custos dos bens registrados.

- 19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
 - a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.
- 19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;



20 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.
- 20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 20.3 **QUALQUER ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOAO DO PARAÍSO/MG.**
- 20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21 DO RECEBIMENTO

- 21.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de São Joao do Paraíso, situado na Praça Artur Trancoso, 08 – Centro.
- 21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.
- 21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São Joao do Paraíso e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.
- 22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.
- 22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.





- 22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- 23 DAS PENALIDADES
- 23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;



- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
 - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10%





- (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
 - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) der causa à inexecução total do contrato.





d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

- I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

24 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

25.2 A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

25.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

25.4 A Prefeita Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.5 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



- 25.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 25.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.
- 25.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG.
- 25.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 25.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita, pelo site <https://ammlicita.org.br> ou e-mail licitacao@sjparaiso.mg.gov.br.
- 25.13 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema AMM Licita. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) ou através do E-mail: licitacao@sjparaiso.mg.gov.br.
- 25.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 25.15 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I - Termo de Referência;
 - Anexo II - Modelo de credenciamento;
 - Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menor;
 - Anexo V - Modelo de Ata de Registro de preços;
 - Anexo VI - Minuta de contrato de fornecimento;
 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
 - Anexo VIII - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
 - Anexo IX - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.





São João do Paraíso/MG, 21 de maio de 2026.

TAMIRES PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria em atendimento a necessidades das Diversas Secretarias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

| ITEM | QUANT. | UNIDADE MEDIDA | DETALHAMENTO |
|------|--------|----------------|--|
| 01 | 535 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-6 Material: aço, tratamento superficial: galvanizado, Tamanho: 2 3-6, uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades |
| 02 | 74 | CAIXA | BORRACHA DE APAGAR Nº 60 Material: Borracha natural, Tipo: Escolar, Cor: Branca, Aplicação: Apagar qualquer graduação de lápis e lapiseiras, Formato: Retangular, Dimensões C x L x A: 30 - 35 mm x 20 -25 mm x 05 -10 mm, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Macia sem manchar ou danificar o papel, com boa apagabilidade, livre de Pvc. Caixa com 60 unidades |
| 03 | 155 | UND | AGENDA ANUAL EXECUTIVA COM CAPA EM COURVIN NA COR PRETA MEDINDO 145X210MMM, CONTENDO DIA POR PÁGINA Agenda anual executiva com capa em courvin na cor preta medindo 145x210mm, contendo dia por página com indicação do dia, mês e ano, calendário atualizado retroativo um ano, calendário previsivo um ano, e minicalendário mensal por página e marcador de página com fita. |
| 04 | 130 | CAIXA | ALFINETE PARA MAPA CABECA DE POLIESTIRENO Material: aço, acabamento: niquelado, materialCabeça: plástico, formato da cabeça: redondo,Comprimento: 8 mm, cor: variadas, aplicação:Alfinete para mapa, unidade de fornecimento: caixa 50 unidades |
| 05 | 118 | UND | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL Material base: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Dimensões: 13x 9 x 2 cm, Características adicionais: Com tampa de metal |
| 06 | 35 | UND | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 VERMELHO Material Base: Plástico, Material almofada: Esponja absorvente revestida de tecido,Tamanho: Nº 3, Cor: Vermelho, Tipo: Entintada, Dimensões: 13 x 9 x 2 cm, Características adicionais: Com tampa de metal |
| 07 | 100 | UND | APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – VERDE Material base: Feltro, Espessura base: mínimo 4.0 mm, Material corpo: Madeira, Dimensões:550 x 70 x 180 mm, Características adicionais: Caixa de madeira lixada para acondicionar giz |
| 08 | 200 | UND | APONTADOR DE LAPIS – METAL Apontador clássico de metal, com uma lâmina em aço inox, comprimento de 24mm, largura de |



| | | | |
|----|-------|-----|---|
| | | | 14mm e uma altura de 10mm aproximadamente, profundidade de 3cm e apenas um furo, sem depósito |
| 09 | 200 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 6.5 CORES SORTIDAS Material: Borracha, Cor: variadas, aplicação: Decoração, características adicionais: resistente, unidade de fornecimento. Pacote 50 unidades |
| 10 | 200 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 7 CORES SORTIDAS Material: borracha, cor: variadas, aplicação:Decoração, características adicionais: resistente, unidade de fornecimento: pacote 50 unidades |
| 11 | 400 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COR VERMELHO Pacote com 50 unidades |
| 12 | 400 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL Balão látex liso nº 9 com 50 unidades cor azul |
| 13 | 400 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA Balão Látex liso nº 9 com 50 unidades cor rosa |
| 14 | 400 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COR PRETO Pacote com 50 unidades |
| 15 | 400 | PCT | BALÃO METALIZADO Nº 9 PACOTE COM 25 UNIDADES DIVERSAS CORES Balão metalizado nº 9 pacote com 25 unidades diversas cores |
| 16 | 160 | UND | Bandeira Do Brasil Oficial - Tamanho 2,00x1,50m Tecidos (Poliéster, VERDE, AZUL, BRANCO E AMARELO). |
| 17 | 1.100 | UND | BASTAO DE COLA QUENTE FINA Bastao de cola quente fina |
| 18 | 30 | UND | BATERIA ALCALINA 9V Tipo: Alcalina, Sistema eletroquímico: Alcalina, Alimentação: 9 V, características adicionais: não conter na composição mercúrio e cádmio |
| 19 | 400 | UND | BLOCO AUTOADESIVO PARA RECAD0 76mm 76mm x 102mm Material: Papel, Cor: Variadas, Dimensões L x C: 76 x 102 mm, Gramatura: mínima de 75 g-m ² , Quantidade Folhas: 100, Características Adicionais: Autoadesivo, Removível, Post-It, Unidade de fornecimento: 1 unidade |
| 20 | 15 | PCT | BOLA DE ISOPOR 35MM Bola de isopor 35mm pacote com 100 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 100 unidades |
| 21 | 10 | PCT | BOLA DE ISOPOR 50MM bola de isopor 50mm pacote com 100 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 100 unidades |
| 22 | 100 | UND | BUQUE DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ Buque de flores artificiais para decoração, contendo 05 flores em cada buquê. |
| 23 | 200 | UND | CADERNO DE DESENHO CAPA FLEXÍVEL Formato: 200mm x 275mm, 80 folhas, espiral, sem pauta, modelos sortidos |
| 24 | 1650 | UND | CADERNO BROCHURA GRANDE – CAPA DURA Caderno costurado tamanho grande, formato: 200mm x 275mm, 96 folhas com pauta, colorido. |
| 25 | 2000 | UND | CADERNO BROCHURA GRANDE – CAPA CARTOLINA Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Cartolina, Tipo: Brochura, Quantidade Folhas: 48, Dimensões C x L: 200mm x 275mm, Características adicionais: 96 Folhas com pauta. |
| 26 | 250 | UND | CADERNO CALIGRAFIA 1-4 BROCHURA Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa cartolina, Aplicação: Caligrafia, Tipo: |



| | | | |
|----|-----|-------|--|
| | | | Brochura, 40 Folhas, Dimensões C x L: 140mm x 200mm. |
| 27 | 300 | UND | CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA – PARA MENINOS Material: Celulose Vegetal, Tipo capa: Capa dura, Quantidade Folhas: 96, Dimensões C x L: 200mm X 275mm, Características adicionais: 96 Folhas com pauta, espiral. |
| 28 | 350 | UND | CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO CORRUGADO Material: Plástico Corrugado, Espessura: Mínimo 2,8 mm, Cor: Variadas: Impressão na lateral e tampa, Gramatura: Mínima 428 g-m ² , Dimensão C x L x A: 340 x 133 x 240 mm, Características adicionais: Desmontável com trava. |
| 29 | 170 | UND | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA Capacidade: 15L-7kg, material em polipropileno, medidas aproximadamente 18x25,5 x 33,5 cm, cores sortidas, com tampa. |
| 30 | 20 | UND | CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS Tipo: Mesa, Tipo Teclado: Numérico, Alimentação: Dupla alimentação Bateria LR54 e Solar, Dimensões: 150 X 120 x 40 mm, Funções: Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito, Características Adicionais: 12 Dígitos, visor inclinado, bateria integrada, placa frontal em metal durável. |
| 31 | 120 | CAIXA | CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML, COM PONTA METÁLICA FINA, PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMAR ÁCaneta corretiva branca, 8 ml, com ponta metálica fina, permite fazer pequenas correções de forma rápida e precisa, tampa vedante para evitar ressecamento do corretivo, livre de pvc, secagem rápida, caixa com 24 unidades. |
| 32 | 950 | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 1.0 mm, Espessura escrita: Média, Cor tinta: Azul, Cor corpo: Transparente, Formato Corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada |
| 33 | 210 | CAIXA | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA0.8mm Material: plástico cristal, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tamanho da ponta: 0,8mm, espessura escrita: fina, cor tinta: vermelha, cor corpo: transparente, formato corpo: sextavado, características adicionais: tampa ventilada, unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades |
| 34 | 200 | CAIXA | CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PEN AZUL Ponta de poli acetal 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de água, não recarregável ideal para escrever e desenhar, caixa de 12 unidades |
| 35 | 200 | CAIXA | CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PENVERMELHA Ponta de poli acetal 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de água, não recarregável Ideal para escrever e desenhar, caixa com 12 unidades |
| 36 | 125 | CAIXA | CANETA MARCA TEXTO Material: Plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: amarela, formato corpo: arredondado, características adicionais: secagem rápida, tampa com clip, a base de água. Caixa com 12 unidades. |
| 37 | 60 | PCT | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Material: polipropileno, dimensões: 210 X 297 mm, formato: A4, cor: fumê-transparente, aplicação: |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|----|-------|-------|--|
| | | | encadernação de livros, informações adicionais: com linhas em relevo na diagonal, unidade de fornecimento: pacote 100 unidades |
| 38 | 220 | PCT | CARTOLINA LAMINADA Papel cartolina laminado 48 x 60 cm. cores variadas, pacote com 20 unidades, tamanho do produto: 49x59cm. |
| 39 | 100 | UND | CHAPÉU DE PALHA DESFIADO Chapéu de palha desfiado. Composição: 100% palha, área interna do chapéu: 17 cm. Indicado para compor fantasias de caipira e festa junina. Medida aproximada: 56cm de circunferência. |
| 40 | 120 | CAIXA | CLIQUE DE AÇO Nº 3-0 Tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2-0, material: arame de aço, formato: paralelo, unidade de fornecimento: Caixa 500g. |
| 41 | 220 | CAIXA | CLIQUE DE AÇO Nº 6-0 Tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2-0, material: arame de aço, formato: paralelo, unidade de fornecimento: Caixa 500g. |
| 42 | 81 | CAIXA | CLIQUE COLORIDONº 5 , 200 unidades na cor dourada e prata. |
| 43 | 70 | UND | COLA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS Cola instantânea 100 gramas. |
| 44 | 2.265 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 500 g Tipo: líquido, composição: base água, cor: branca, aplicação: escolar, embalagem: 500g, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Lavável e atóxica. |
| 45 | 332 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 90g Tipo: líquido, composição base água, cor branca, aplicação: escolar papel tecido, embalagem 90g, características adicionais: lavável e atóxica. |
| 46 | 130 | UND | COLA PARA EVA 90 g Para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor, à prova d'água. |
| 47 | 30 | UND | COLA PARA TECIDO Resistente a lavagens, 40g. |
| 48 | 30 | CAIXA | COLCHETE FLEXIVEL Nº 10 Material: metal, tipo: pressão, tratamento superficial: latonado, tamanho: Nº 10, aplicação: fixação de folhas e plásticos, características adicionais: dupla haste flexível, unidade de fornecimento: Caixa 72 unidades. |
| 49 | 50 | CAIXA | CORRETIVO LIQUIDO 18 ml Material: base de água, embalagem: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18ml, características adicionais: com diluente, secagem rápida, unidade de fornecimento: Caixa com 12 unidades. |
| 50 | 100 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 240 x 340 mm Tamanho C X L: 240 x 340 mm, unidade de fornecimento: caixa com 250 unidades. |
| 51 | 130 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT PARDO 240 x 340 mm Tamanho C X L: 240 x 340 mm, unidade de fornecimento: caixa com 250 unidades. |
| 52 | 80 | PCT | ESPIRAL PLASTICO PVC 23mm Material: Pvc de polivinila, diâmetro: 23 mm, cor: preta, unidade de fornecimento: embalagem 60 unidades. |
| 53 | 110 | CAIXA | ESTILETE LARGO Corpo acrílico transparente resistente, com trava de segurança, caixa com 12 cores sortidas. |
| 54 | 50 | PCT | ETIQUETA DE PREÇO PEQUENA Dimensões: 24mm x 12mm x 5m, pacote com 5 rolinhos com 420 etiquetas cada. |
| 55 | 300 | UND | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 mm X 10m Material: |



| | | | |
|----|-------|-------|--|
| | | | polipropileno, cor: transparente, tipo: monoface, dimensões: 12 mm X 10 m, unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades - duas cores de cada por pacote-, padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, adere, scoth |
| 56 | 1.100 | UND | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12mm X 50m Material: polipropileno, cor: transparente, tipo: monoface, dimensões L x C: 12 mm X 50 m, padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, adere, scoth. |
| 57 | 2.100 | UND | FITA ADESIVA CREPE 18mm x 50m Material: papel crepado, tipo: monoface, dimensões L x C: 18 mm x 50 m, características adicionais: adesivo à base de resina e borracha, padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, embalando e scoth. |
| 58 | 550 | UND | FITA ADESIVA KRAFT 45mm X 50 m Material: papel kraft, tipo: gomada, dimensões: 45mm X 45 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. |
| 59 | 300 | UND | FITAS DE CETIM Material: cetim, dimensões L x C: 10 mm x 50 m, comprimento: 50 M, cor: a definir na autorização de fornecimento. |
| 60 | 40 | UND | FITA PARA IMPRESSORA LX300 Material: nylon, cor: preta, dimensões L x C: 13 mm x 12 m, aplicação: impressora matricial, padrão Impressora: LX -300. |
| 61 | 1.500 | PCT | FOLHA DE E.V.A Cor: colorida, material: e.v.a, dimensão 40mm x 60mm x 1,5mm aproximadamente, atóxico, pacotes com 10 unidades. |
| 62 | 50 | PCT | FOLHA DE IMÃ Material: Manta imantada adesivada, dimensão: A4 0,3mm, pacote contendo 50 unidades. |
| 63 | 200 | UND | FOLHA DE ISOPOR 15 mm Tipo do produto: isopor em placa, tamanho aproximado: 15mm x 50 cm 1MT, cor: branco. |
| 64 | 80 | UND | FOLHA DE ISOPOR 30 mm Tipo do produto: isopor em placa, tamanho aproximado: 30mm x 50 cm 1MT, cor: branco. |
| 65 | 40 | UND | GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO Enfeite, informativo, elegante, 30 cm de diâmetro. |
| 66 | 250 | CAIXA | GIZ DE CERA PEQUENO Material: cera plástica, cores: variadas, tamanho: pequeno, certificação: INMETRO, características adicionais: atóxico, resistente a quebra, unidade de fornecimento: embalagem 12 unidades. |
| 67 | 100 | CAIXA | GIZ ESCOLAR COLORIDO Material: gipsita, água e película plastificante, Tipo: cilíndrico, cor: colorido, comprimento: 82 mm, diâmetro: 11 mm, características adicionais: plastificado, antialérgico, atóxico, unidade de fornecimento: caixa 50 unidades. |
| 68 | 30 | CAIXA | GIZ DE CERA ESTACA AZUL sem manchar a superfície aplicada, ele é indicado para uso em diferentes texturas, como: madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, dentre outras, 12 unidades. |
| 69 | 30 | CAIXA | GIZ DE CERA ESTACA VERMELHA Sem manchar a superfície aplicada, ele é indicado para uso em diferentes texturas, como: madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, dentre outras, 12 unidades. |



| | | | |
|----|------|-------|---|
| 70 | 60 | UND | GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO Material: aço, modelo: manual, tipo: tapeceiro. Tamanho grampo: 106-6 a 106-8, aplicação: fixar, características adicionais: com trava de segurança. |
| 71 | 130 | UND | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE ATÉ 100 FOLHAS Material: metal tipo: mesa, cor preto, capacidade de grampear até 100 folhas. Grampos compatíveis: 23-6, 23-8, 23-10 e 23-13, padrão de qualidade igual ou superior a marca CIS, EAGLE, carbex. |
| 72 | 300 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 26-6 Material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2 6-6, uso: grampeador de mesa, unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades. |
| 73 | 120 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-10 Material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23-10, uso: grampeador de mesa, unidade de fornecimento: caixa 5000 unidades |
| 74 | 200 | KIT | KIT - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 4 CORES 1 azul, 1 preto, 1 vermelho, 1 verde, 1 apagador para quadro branco, 2.0 mm. |
| 75 | 30 | PCT | LAÇO PRONTO 18MMX360 CML iso pacote com 10 unidades cores: variadas. |
| 76 | 2000 | CAIXA | LAPIS DE COR Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada FSC, ponta Max resistente, cor do produto: grafite. Contagem de unidades: 12. Material: madeira. |
| 77 | 200 | CAIXA | LAPIS REDONDO PRETO COM BORRACHA Cor da tinta: preto, material: alumínio, contagem de unidades: 72. |
| 78 | 20 | UND | LINHA DE PIPA CORRENTE Linha 10 tubão 500 jardas de comprimento 1 tubo. |
| 79 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,45 mm Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, espessura: 0,45 mm, rolo de 100 metros |
| 80 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,70MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, espessura: 0,70 mm, rolo de 100 metros. |
| 81 | 70 | UND | LIVRO DE ATA CAPA DURA 200 FOLHAS Gramatura: 56 g-m ² , número de folhas: 200, formato: 205mm x 300mm, produto certificado: FSC, Folhas: numeradas. |
| 82 | 210 | UND | LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS Capa: dura, folhas: numeradas, alta qualidade, livro costurado com 100 folhas. |
| 83 | 25 | UND | LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Tipo de encadernação: brochura. Tipo de folha: listrada. Comprimento e largura: 21.6 cm x 15.4 cm, 1-4 100 folhas. |
| 84 | 50 | UND | MAPA GEOGRÁFICO alta qualidade, superfície plastificada, político estatístico, rodoviário escolar, escala aprox.: 1:50.000.000, tamanho 120 cm x 90 cm. Mapa do Brasil com divisão política dos estados e das regiões, contendo capitais, cidades e povoados principais. |
| 85 | 31 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETA Marcador para retroprojeto |



| | | | |
|-----|------|-------|---|
| | | | ponta média 2.0. Caixa com 12 unidades cor preta. |
| 86 | 31 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 CAIXAS COM 12 UNIDADES COR VERMELHO Marcador para retroprojeter ponta média 2.0. caixas com 12 unidades cor vermelho. |
| 87 | 2500 | CAIXA | MASSA DE MODELAR Super macia, não tóxica, cores vivas e brilhante, não deve manchar as mãos nem grudar sobre a mesa, aroma tutti-frutti, caixa com 12 cores. |
| 88 | 20 | UND | MOCHILA MASCULINA DE COSTAS De cor única ou estampada confeccionada em tecido 100% algodão, possui duas repartições principais, fechamento por zíper, dois bolsos laterais, alça de mão, alças traseiras ajustáveis, medidas aproximadas: 30cm comprimento x 40cm altura x 14cm largura. |
| 89 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 10MM Composição: 100% plástico, unidade de venda: 1 pacote com 1.000, possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone líquido. |
| 90 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 6MM Composição: 100% plástico, unidade de venda: 1 pacote com 1.000, possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone líquido. |
| 91 | 40 | UND | ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PORTA LÁPIS Produzido em metal aramado, contendo 04 compartimentos, medidas aproximadas: 20,5 cm de altura x 10,5 cm de largura x 10cm de altura na parte mais alta, na cor preta. |
| 92 | 30 | CAIXA | PAPEL CARBONO A4 COR AZUL Papel carbono dupla face ideal para manuscrito e máquina de escrever, tamanho A4: 210 x 297 mm, 100 folhas. |
| 93 | 300 | PCT | PAPEL CARTÃO Material: celulose vegetal, gramatura: 240 g-m ² , dimensões L x C: 480 x 660 mm, cores: variadas, características adicionais: fosco. unidade de fornecimento: pacote 20 folhas. |
| 94 | 300 | PCT | PAPEL CARTOLINA 50X66 CM Cores variadas pacote com 100 folhas, especificações: tipo de produto: cartolina, tamanho aproximado: 50 x 66 cm, gramatura: 150 g-m ² , cor: branco, composição: papel |
| 95 | 100 | PCT | PAPEL CELOFANED Dimensão: 85 cm x 100 cm pacote com 50 unidades, cores variadas. |
| 96 | 100 | PCT | PAPEL COLOR SET ESTAMPADO Material: celulose vegetal, gramatura: 110 g-m ² , dimensões L x C: 480 x 660 mm, cores: variadas -A definir na autorização de fornecimento-. Unidade de Fornecimento: Pacote 20 folhas. |
| 97 | 200 | PCT | PAPEL CREATIVE bloco de papel creative 5 cores a 4 50 folhas. |
| 98 | 100 | UND | PAPEL FANTASIA Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 g-m ² , dimensões L x C: 450 x 650 mm, Cor: Variadas -A definir- |
| 99 | 500 | UND | PAPEL MICRO ANDULADO Papel Micro Ondulado 50 x 80cm VMP Folha, Gramatura: aproximadamente 190g- m ² , Dimensões: 50 x 80 cm C x L, cores: variadas. |
| 100 | 300 | ROLO | PAPEL PARDOM Material: celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda bobina 80grs. 40cmx140m. + ou - 4, 5kgs. |
| 101 | 300 | UND | PAPEL MANILHA COR KRAFT Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 g-m ² , Dimensões L x C: 660 x 960 mm, Cor: Kraft. |



| | | | |
|-----|-----|-------|---|
| 102 | 120 | PCT | PAPEL SULFITE A1 Papel sulfite A1, 594mm x 841mm, papel branco para impressão de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação pacote com 100 folhas. |
| 103 | 670 | UND | PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS Material: papelão revestido de Pvc, tipo: catálogo. Dimensões: L x C: 243 X 330 mm, cor: preta, capacidade: 50 folhas, aplicação: arquivo de documento, características adicionais: Com 4 parafusos de metal formato ideal para papeis, ofício e A4 com visor externo com etiqueta de identificação frontal. |
| 104 | 50 | CAIXA | PASTA CLASSIFICADORA Material: cartão duplo, tipo: classificadora, gramatura: 480 g-m ² , cores: variadas, dimensões L X A: 230 X 350 mm, características adicionais: com prendedor de plástico, impressão externa, lombo regulável, e com grampo plástico grande para prender as folhas, embalagem: caixa 50 unidades. |
| 105 | 120 | CAIXA | PASTA EM L Material: polipropileno, tamanho: 305 mm x 220 mm largura, quantidade: 100 unidades cor: variadas. |
| 106 | 150 | PCT | PASTA PLASTICA ALTURA 3CM Pasta aba elástica, multicolor, escala: 335mm x 235mm x 40mm, 10 unidades. |
| 107 | 300 | UND | PASTA SANFONADA TRANSPARENTE Cor: transparente, formato: 240x180mm, 12 divisões e etiquetas coloridas para identificação. |
| 108 | 200 | UND | PASTA SANFONADA AZ Material: plástico, tipo: sanfonada, cor: transparente, aplicação: arquivo de documento, dimensões L x C: 325 X 230 mm, características adicionais: índice alfabético A-Z, 31 divisórias |
| 109 | 115 | CAIXA | PASTA SUSPENSAM Material: cartão marmorizado plastificado, tipo: suspensa, gramatura: 500 g-m ² , dimensões: 240 x 360 mm, características adicionais: haste de metal ponteiras de polipropileno modelo normal visor em acetato e etiqueta branca, com 8 posições para a colocação do papel, 4 furos para colocação de saco plástico. Embalagem: caixa 50 unidades. |
| 110 | 200 | UND | PASTA ARQUIVO PLÁSTICO Tamanho: 23,5 x 32 x 1,2 cm, material: plástico + aço inoxidável, características: O clipe é feito de aço inoxidável, com pequenos furos, que podem ser pendurados na parede. Aplicável ao tamanho A4 do documento. Borda reta, pode ser usada para executar a linha de régua. Adequado para negócios, conferência, escritório, escola, etc. |
| 111 | 163 | UND | PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS Material: metal, tipo: mesa, quantidade furos: 2, tipo furo: redondo, tratamento superficial: pintado, funcionamento: manual, cor: preto, características Adicionais: base plástica protetora, com margeador, capacidade de perfuração de 50 folhas 75 g-m ² . |
| 112 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA COR PRETA Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, cor PRETA. |
| 113 | 50 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA verde Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, COR VERDE. |
| 114 | 150 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE Recarregável ponta |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|-----|-------|--|
| | | | fina caixa com 12 unidades, produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas, possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta à base de água. Produto não recarregável, COR PRETA. |
| 115 | 100 | CAIXA | PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE Recarregável, ponta grossa caixa com 12 unidades, COR AZUL. |
| 116 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA Recarregável, ponta grossa caixa com 12 unidades, COR VERMELHA. |
| 117 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 2 Material corpo: madeira, material ponta: cerda natural, formato: chato, tipo ponta: chanfrado, tamanho: número 2, cor: amarelo, aplicação: artesanal e escolar, características adicionais: cerdas rígidas, virola em alumínio polido. |
| 118 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 6 Material corpo: madeira, material ponta: cerda natural, formato: chato, tipo ponta: chanfrado, tamanho: número 6, cor: amarelo, aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. |
| 119 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 10 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 10, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. |
| 120 | 204 | UND | PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Preto, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. |
| 121 | 154 | UND | PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: AZUL, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. |
| 122 | 530 | UND | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA Potência: 8w, temperatura de operação 165°C, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, etc. utiliza refis de cola fina: espessura bastão: 7-0 ~ 7,5mm. 110 volts. |
| 123 | 180 | ROLO | PLASTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR 45CM X 2CM Plástico ideal para encapar cadernos e livros, embrulhar presentes, forrar armários e mesas, entre outros. Dimensões: 45cm x 2cm |
| 124 | 25 | UND | PORTA CARIMBO 12 LUGARES Porta carimbos Acrinil 12 lugares preto Ref. 308.6. Produzido em poliestireno |
| 125 | 100 | CAIXA | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 19mm Material: Metálico, Tamanho: 19mm, Tipo: Binder, Unidade de fornecimento: Caixa 12 unidades |
| 126 | 100 | UND | PURPURINA Purpurina em Pó Pigmento metálico extrafino para pinturas ou efeitos metalizado, Quant da embalagem: 30G, cor: variado |
| 127 | 30 | CAIXA | REABASTECEDOR PARA PINCEL PRETA Tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes, 40 |



| | | | |
|-----|-----|-------|---|
| | | | reativando seu uso, caixa com 12 unidades. |
| 128 | 500 | UND | RÉGUA ESCOLAR 30 cm Material: acrílico rígido, Comprimento: 300 mm, Espessura: Mínima: 3 mm, Graduação: Centímetro-Milímetro, Cor: Incolor, Aplicação: Escritório, escolar, Características adicionais: Possuir um dos lados chanfrados |
| 129 | 50 | UND | REGUA DE MADEIRA 1M 1 metro composição: madeira natural características: centímetros e polegadas |
| 130 | 15 | PCT | SACO PARA PRESENTE 20 X 30 CM sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 20x30cm pct com 100 Unidade |
| 131 | 20 | PCT | SACO PRA PRESENTE 50 X 70 CM Sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 50x70cm pct com 50 Unidades |
| 132 | 30 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 15X22 CM Dimensões aproximadas do produto: largura:15cm x altura: 22cm quantidade: 100 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno |
| 133 | 50 | UND | SUPORTE PARA FITA ADESIVA 2 EM 1 Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes. Fabricado em plástico. Lâmina aço inox. Para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m -peq- e 12mm x 65m -grande-. |
| 134 | 50 | UND | TELA PARA PINTURA 50X40 CMT Tela de pintura compatível com tinta óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira pinus reflorestada e tratada, tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, tela grampeada na parte de trás com textura uniforme e fino acabamento, processada mecanicamente. Dimensão: 40x50cm |
| 135 | 85 | UND | TESOURA MULTIUSO 210 mm Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Tipo do cabo: Anatômico, Comprimento: 210 mm, Tipo: Com ponta, Características adicionais: Cabos resistentes que não se sobreponha, atóxico, Garantia: Contra defeito de fabricação |
| 136 | 75 | UND | TESOURA PROFISSIONAL PICOTAR Composição: Aço inoxidável, Resina Termoplástica Unidade de Venda: Blister com 1 tesoura |
| 137 | 100 | CAIXA | TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA Totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em 06 potinhos de 15ml -em cores sortidas ou glitter – cores variadas. – A definir na autorização do fornecimento- |
| 138 | 100 | UND | TINTA GUACHE 15ML Composição: Resina vinílica água, pigmento, cargas e conservante, Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Tamanho: 15 ml, Aplicação: Pintura, Características adicionais: Atóxica |
| 139 | 50 | UND | TINTA VERMELHO PARA ALMOFADA DE CARIMBO Composição: Água, Pigmentos, Cor: Vermelho, Aspecto físico: Líquido, Aplicação: Almofoada de carimbo, Capacidade: 40 ml |
| 140 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D AMARELO 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d amarelo 35ml. |
| 141 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D BRANCO 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d branco 35ml. |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|------|-------|--|
| 142 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D LILÁS 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d lilás 35ml. |
| 143 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D ROSA 35ML Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d rosa 35ml |
| 144 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D VERMELHO 35ML Tinta dimensional brilliant-metalic relevo 3d vermelho 35ml |
| 145 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D VERDE 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d verde 35ml. |
| 146 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D AMARELO 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d amarelo 35ml. |
| 147 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D BRANCO 35ML Tinta dimensional glitter relevo 3d branco 35ml |
| 148 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D LILÁS 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d lilás 35ml. |
| 149 | 50 | UND | TINTA AZUL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO Cor: Azul, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro, Características Adicionais: Com bico dosador, Unidade de fornecimento: Embalagem com 500 ml. |
| 150 | 637 | ROLO | TNT Gramatura: 45 g-m ² , Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L x C: 1,40x 50 m |
| 151 | 1000 | METRO | TNT ESTAMPADO Gramatura: 45 g-m ² , Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L: 1,40 |
| 152 | 100 | UND | TRANSFERIDOR PLASTICO CRISTAL 180 transferidor 180 graus 12cm, plástico, com escala |
| 153 | 70 | UND | PEN DRIVE 128GR Conexão USB Conexão USB 2.0 dc 5v, Capacidade 128 GB, Compatível Windows 98 e superiores |
| 154 | 450 | CAIXA | PAPEL SULFITE – A4 PAPEL SULFITE A4 Branco 210x297mm, 75G, Caixa com 10 Pacotes: 5.000 folhas |
| 155 | 100 | CAIXA | ALFINETE Nº 29 Material: Metal, Tratamento superficial: Niquelado, Número: 29, Unidade de fornecimento: Caixa 50g |
| 156 | 100 | CAIXA | ALFINETE PERCEVEJO Material: Metal latonado, Tipo: Percevejo, Diâmetro cabeça: 11 mm, Comprimento: 10 mm, Unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades |
| 157 | 100 | UND | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETO Material Base: Plástico, Material almofada: Esponja absorvente revestida de tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Preto, Tipo: Entintada, Dimensões: 13 x 9 x 2 cm, Características adicionais: Com tampa de metal |
| 158 | 201 | UND | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Material base: feltro, Espessura base: mínimo 4.0mm, Material corpo: Plástico, Dimensões: 150 x 60 x 50 mm, Cor: Preta, Características adicionais: Base de plástico ABS 2000 anatômico, com imã, armazenamento para 2 Marcadores |
| 159 | 130 | UND | ALFABETO MOVEI EM E.V. Acom 26 letras do alfabeto, tamanho 13 cm de altura com 2mm de espessura cada letra, colorido ideal para montar painéis |
| 160 | 1000 | UND | APONTADOR DE LÁPIS -PLÁSTICO Tipo: Manual, Material: Plástico, Material da lâmina: Aço inoxidável, Quantidade furos: 1, |



| | | | |
|-----|-----|-------|--|
| | | | Características adicionais: Sem depósito |
| 161 | 300 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 CORES SORTIDAS Material: Borracha, Cor: Variadas, Aplicação:Decoração, Características adicionais: Resistente, Unidade de fornecimento: Pacote 50 unidades. |
| 162 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO Balão latex liso nº 9 com 50 unidades cor amarelo |
| 163 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO Balão latex liso nº 9 com 50 unidades cor branco |
| 164 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR LILAS Balão látex liso nº 9 com 50 unidades cor lilás |
| 165 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE Balão latex liso nº 9 com 50 unidades cor verde |
| 166 | 150 | PCT | BALÃO ESTAMPADO Nº 09 – pacote com 50 unidade balão nº 09 – pacote com 50 unidades |
| 167 | 150 | UND | BALÃO METALIZADO FORMATOS DIVERSOS Formato de estrela, coração, número, aproximadamente 46cm, Cores diversas |
| 168 | 300 | ROLO | BARBANTE ALGODÃO Nº 6 Material: 100% algodão, Quantidade Fios: 6 Un, Comprimento: 610 m, Características adicionais: Acabamento superficial cru |
| 169 | 600 | UND | BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA Bastao de cola quente grossa |
| 170 | 300 | PCT | BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 38mm x 50mm Material: Papel, Cor: Variadas, Dimensões L x C: 38 x 50 mm, Gramatura: mínima de 75 g-m ² , Quantidade Folhas: 100, Características Adicionais: Autoadesivo, Removível, Post-It, Unidade de fornecimento: Pacote 4 blocos |
| 171 | 15 | PCT | BOLA DE ISOPOR 10MM Bola de isopor 10mm pacote com 200 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 100 unidades. |
| 172 | 10 | PCT | BOLA DE ISOPOR 40MM bola de isopor 40mm pacote com 120 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 120 unidades |
| 173 | 10 | PCT | BOLA DE ISOPOR 75MM bola de isopor 75mm pacote com 75 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 75 unidades |
| 174 | 70 | CAIXA | BORRACHA DE APAGAR Nº 20 Material: Borracha natural, Tipo: Escolar, Cor: Branca, Aplicação: Apagar qualquer graduação lápis e lapiseiras, Formato: Retangular, Dimensões C x L x A: 40 -45 mm x 20 -30 mm x 10 -15mm, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Macia sem manchar ou danificar o papel, com boa, apagabilidade, livre de Pvc. Caixa com 40 unidades |
| 175 | 50 | CAIXA | BORRACHA DE APAGAR Nº 40 Material: Borracha natural, Tipo: Escolar, Cor: Branca, Aplicação: Apagar qualquer graduação lápis e lapiseiras, Formato: Retangular, Dimensões C x L x A: 40 -45 mm x 20-30 mm x 10 -15mm, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Macia sem manchar ou danificar o papel, com boa, apagabilidade, livre de Pvc. Caixa com 40 unidades |
| 176 | 320 | UND | CADERNO BROCHURA PEQUENO – CAPA DURA Caderno |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|-----|-------|--|
| | | | costurado tamanho pequeno, formato: 140mm x 200mm, 48 folhas com pautas, número de folhas |
| 177 | 500 | UND | CADERNO BROCHURA PEQUENO – CAPA CARTOLINA Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Cartolina, Tipo: Brochura, Quantidade Folhas: 48, Dimensões C x L: 140mm x 200mm, Características adicionais: 48 Folhas com pauta |
| 178 | 300 | UND | CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA – PARA MENINAS Material: Celulose Vegetal, Tipo capa: Capa dura, Quantidade Folhas: 96, Dimensões C x L: 200mm X 275mm, Características adicionais: 96 Folhas com pauta, espiral |
| 179 | 200 | UND | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO Material: Papelão ONDULADO, Espessura: Mínimo 2,8 mm, Cor: Pardo: Impressão na lateral e tampa, Gramatura: Mínima 428 g-m ² , Dimensão C x L x A: 340 x 133 x 240 mm, Características adicionais: Desmontável com trava. |
| 180 | 130 | UND | CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO capacidade de 3L material em polipropileno, medidas aproximadas: 8,5CM altura x 15,5Cm largura x 23,5 comprimentos, cores sortidas, com tampa |
| 181 | 70 | UND | CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA Material: Polietileno, Cor: Incolor, Tipo: Tripla, Tamanho: Ofício, Dimensões C x L x A: 370mm X 260mm X 50mm, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas |
| 182 | 10 | UND | CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 dígitos. Especificações: visor com 12 dígitos de fácil visualização, display fluorescente, fonte de energia ac, tensão de operação: 110v, impressão em duas cores |
| 183 | 225 | CAIXA | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.8mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 0,8mm, Espessura Escrita: Fina, Cor tinta: Azul, Cor corpo: Transparente, Formato corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada, Unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades |
| 184 | 130 | CAIXA | CANETA ESFEROGRAFICA SPIRO Caneta esferográfica com cores vibrantes e design diferenciado, ponta metálica agulha 0.7mm corpo mais longo 17.5cm, Caixa com 8 Unidades |
| 185 | 300 | CAIXA | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 0.8mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 0,8mm, Espessura Escrita: Fina, Cor tinta: Preta, Cor corpo: Transparente, Formato corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada, Unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades |
| 186 | 450 | CAIXA | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 1.0 mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 1.0 mm, Espessura escrita: Média, Cor tinta: Preta, Cor corpo: Transparente, Formato Corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa Ventilada. |
| 187 | 300 | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO 1.0 mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 1.0 mm, Espessura escrita: Média, Cor tinta: |



| | | | |
|-----|-------|-------|---|
| | | | Vermelho, Cor corpo: Transparente, Formato Corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada |
| 188 | 100 | UND | CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PENPRETA Ponta de poli acetil 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de água, não recarregável Ideal para escrever e desenhar, caixa com 12 unidades |
| 189 | 130 | CAIXA | CANETA MARCADOR PERMANENTE Tinta resistente a água, possui ponta poliacetil de 1.0mm, pode ser utilizada em: CD, DVD, plástico e vinil, possui articulação nos braços e pernas cor do produto: Preto, caixa com 12 unidades |
| 190 | 100 | CAIXA | CANETINHA HIDROCOR Material: Plástico, Tamanho da ponta: 0,8mm, Espessura Escrita: Média, Cor: Multicolor, Aplicação: Escolar, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características adicionais: Atóxica, Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades |
| 191 | 20 | PCT | CD RW -CD REGRAVAVEL -Capacidade 700MB-80MIN, velocidade de gravação de 12X, pacote com 25 unidades |
| 192 | 412 | PCT | CARTOLINA BRANCA Material: Celulose Reciclada, Gramatura: 180 g-m ² , Dimensões: 660 x 500 mm, Aplicação: Escolar, Cor: Variadas- A definir na autorização de fornecimento, pacote 100 folhas. |
| 193 | 100 | UND | CESTO ORGANIZADOR Multiuso tamanho médio, medidas aproximadas: 24,2cm x 19,2cm x 6,5cm. Cores sortidas |
| 194 | 140 | CAIXA | CLIQUE DE AÇO Nº 2-0 Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 2-0, Material: Arame de aço, Formato: Paralelo, Unidade de fornecimento: Caixa 500g |
| 195 | 340 | CAIXA | CLIQUE DE AÇO Nº 4-0 Material: Arame de aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 4-0, Formato: Paralelo, Unidade de fornecimento: Caixa 500g |
| 196 | 430 | CAIXA | CLIQUE DE AÇO Nº 8-0 Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 8-0, Material: Arame de aço, Formato: Paralelo, Unidade de fornecimento: Caixa 500g |
| 197 | 100 | CAIXA | COLA BASTÃO 21G Caixa De Cola Bastão 21g Colagem limpa e secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química, atóxico. Com 12 Unidades. |
| 198 | 100 | CAIXA | COLA COLORIDA COM GLITTER 25g Composição: Polímero de acetato de polivinila e aditivos, Tipo: Glitter, Cor: Variadas, Embalagem: 25g, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em água, Unidade de fornecimento: Caixa 6 unidades |
| 199 | 1.000 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 40g Tipo: Líquido, Composição: Base água, Cor: Branca, Aplicação: Escolar, papel, tecido, Embalagem: 40g, Características Adicionais:Lavável e Atóxica |
| 200 | 25 | UND | COLA DE SILICONE Cola de Silicone líquida, adere a diversos substratos, secagem rápida, material compatível: couro, papel, madeira, metal, 25g-30ml. |
| 201 | 35 | UND | COLA LIQUIDA PARA ISOPOR Composição: Polímero de acetato de polivinila e aditivos, Embalagem: 1L, Aplicação: Isopor, Características Adicionais: Com aplicador, não tóxica, solúvel em |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|-----|-------|---|
| | | | água. |
| 202 | 30 | CAIXA | COLCHETE FLEXIVEL Nº 07 Material: Metal, Tipo: Pressão, Tratamento superficial: Latonado, Tamanho: Nº 07, Aplicação: Fixação de folhas e plásticos, Características Adicionais: Dupla haste flexível, Unidade de fornecimento: Caixa 72 unidades. |
| 203 | 30 | CAIXA | COLCHETE FLEXIVEL Nº 12 Material: Metal, Tipo: Pressão, Tratamento superficial: Latonado, Tamanho: Nº 12, Aplicação: Fixação de folhas e plásticos, Características Adicionais: Dupla haste flexível, Unidade de fornecimento: Caixa 72 unidades. |
| 204 | 80 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240 x 340 mm Tamanho C X L: 240 x 340 mm, Unidade de fornecimento: Caixa com 250 unidades. |
| 205 | 140 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT PARDO 176x250mm Material: Kraft, Modelo: Saco padrão, Tamanho C X L: 176 X 250 mm, Cor: Pardo, Gramatura: 90 g-m ² , Unidade de fornecimento: Caixa com 250 unidades. |
| 206 | 100 | CAIXA | ESTILETE ESTREITO corpo de acrílico transparente, lâmina estreita e resistente sistema de trava, caixa com 12 cores sortidas |
| 207 | 100 | UND | ESTOJO PORTA LAPIS CORES SORTIDAS Estojo porta lápis cores sortidas |
| 208 | 130 | CAIXA | EXTRATOR DE GRAMPO Material: Aço, Tipo: Espátula, Tratamento superficial: Cromado, Dimensões: 150 X 15 mm, Espessura: 1m, caixa com 12 unidades |
| 209 | 430 | PCT | FITA ADESIVA DUREX 12 mm X 10 m CORES VARIADAS Material: Polipropileno, Cor: Verde, amarelo, azul, vermelho, Tipo: Monoface, Dimensões:12 mm X 10 m, Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades -Duas cores de cada por pacote-, Padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, Adere, Scotch. |
| 210 | 180 | UND | FITA ADESIVA CREPE 25mm X 50m Material: papel crepado, Tipo: Monoface, Dimensões: 25 mm X 50 m, Padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, Adere, Scotch |
| 211 | 330 | UND | FITA ADESIVA CREPE 48mm x 50m Material: papel crepado, Tipo: monoface, Dimensões L x C 48mm x 50m, Características adicionais: adesivo à base de resina e borracha, Padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, embalando e scotch. |
| 212 | 655 | UND | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X 45 m Material: Polipropileno, Tipo: Monofase, Dimensões L x C: 4 5 mm x 45 m, Cor: Transparente, Padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, adere. |
| 213 | 430 | UND | FITA DUPLA FACE 24mm X 30 m Material: Espuma, Tipo: Dupla Face, Dimensões L x C: 24 mm x 30 m, Aplicação: Multiuso, Características adicionais: Adesivo acrílico, Padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, Adere, VHB |
| 214 | 50 | UND | FITA MÉTRICA PARA COSTURA E MEDIDA CORPORAL COLORIDO DE 1,5 METROS Fita métrica para costura e medida corporal colorido de 1,5 metros |
| 215 | 180 | UND | FITILHOS Material: Plástico, 49% Polipropileno, 49% Polietileno e 2% Pigmentos, Dimensões L x C: 5 mm x 50 m, Aplicação: Artesanatos, embalagens, festas e decoração em geral, Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento- |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|-----|-------|---|
| 216 | 250 | PCT | FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO Cor: estampado, Material e.v.a Dimensão: 40mm x 60mm pacotes com 5 unidades |
| 217 | 100 | UND | FOLHA DE ISOPOR 10 mm Tipo do produto: Isopor em Placa, Tamanho aproximado: 10mm x 50 cm 1MT, Cor: Branco |
| 218 | 80 | UND | FOLHA DE ISOPOR 20 mm Tipo do produto: Isopor em Placa, Tamanho aproximado: 20mm x 50 cm 1MT, Cor: Branco |
| 219 | 120 | UND | GLITTER Embalagens 500g, cores sortidas |
| 220 | 200 | CAIXA | GIZ DE CERA LONGO JUMBO Material: Cera Plástica, Cor: Variadas, Certificação: INMETRO, Características Adicionais: Atóxico, Jumbo, resistente a quebra, Unidade de fornecimento: Embalagem 12 unidades. |
| 221 | 100 | CAIXA | GIZ ESCOLAR BRANCO Material: Gipsita, Água E Película Plastificante, Tipo: Cilíndrico, Cor: Branco, Comprimento: 82 mm, Diâmetro: 11 mm, Características Adicionais: Plastificado, antialérgico, atóxico, Unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades |
| 222 | 150 | CAIXA | GIZ DE CERA GRANDE -GIZÃO -Alta qualidade, Estojo com 12 cores regulares |
| 223 | 30 | CAIXA | GIZ DE CERA ESTACA PRETO sem manchar a superfície aplicada, ele é indicado para uso em diferentes texturas, como: madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, dentre outras, 12 unidades. |
| 224 | 110 | UND | GRAMPEADOR EXTRAGRADE Grampeador com capacidade de 100 folhas, Tamanho aproximado: 29 cm, Utiliza grampos 23-6 |
| 225 | 345 | UND | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE ATÉ 20 FOLHAS Material: metal tipo: mesa, cor preto capacidade de grampear: até 20 folhas Dimensões: 3,5cm x 15,2cm x 5,5 cm, tamanho do grampo: 24-6 ou 26-6, Padrão de qualidade igual ou superior a marca CIS, EAGLE, carbex. |
| 226 | 60 | CAIXA | GRAMPO PARA GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 106-6, Uso: Grampeador tapeceiro, Unidade de fornecimento: Caixa 3500 unidades |
| 227 | 110 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 24-6 Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 2 4-6, Uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades |
| 228 | 110 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-8 Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 23-8, Uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades |
| 229 | 110 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-13 Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 23-13, Uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades |
| 230 | 30 | PCT | LAÇO PRONTO 12MMX240 C Liso pacote com 10 unidades cores: variadas |
| 231 | 30 | PCT | LAÇO PRONTO 30MMX480 C Liso pacote com 10 unidades cores: variadas |
| 232 | 150 | CAIXA | LÁPIS GRAFITE Lápis Grafite HB Nº2 Hexagonal 72 Unidades, corpo preto, Maior durabilidade: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, Seguro para crianças: não lasca, Corpo hexagonal. |



| | | | |
|-----|-----|-------|--|
| 233 | 60 | PCT | LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 50 gramas 100 peças, Resistente, Material: borracha. |
| 234 | 40 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,30MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,30 mm, Rolo de 100 metros. |
| 235 | 40 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,60MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,60 mm, Rolo de 100 metros |
| 236 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,80MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,80 mm, Rolo de 100 metros |
| 237 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,90MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,90 mm, Rolo de 100 metros |
| 238 | 30 | UND | LIVRO CAIXA OFICIO Tipo: Livro Caixa -Tamanho: Ofício 215 mm x 315 mm. Capa: Dura Folhas Internas: Papel Offset, Gramatura: 56 g-m ² , Quantidade de folhas: 100 folhas |
| 239 | 85 | UND | LIVRO DE ATA CAPA DURA 100 FOLHAS Gramatura: 56 g-m ² , número de folhas: 100 folhas, formato: 205mm x 300mm, folhas: numeradas. |
| 240 | 100 | UND | LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS Capa: dura, Folhas: numeradas, Alta qualidade, livro costurado com 100 folhas. |
| 241 | 50 | UND | MAPA DO CORPO HUMANO Medindo 90x120cm, feminino, masculino, sistema digestivo, órgãos internos, sistema nervoso, sistema reprodutor. |
| 242 | 50 | UND | MAPA MUNDI Tamanho 120 cm x 90 cm, alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica compatível com caneta de quadro branco -risque e apague-. Divisão política dos países e suas capitais, principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e a moeda corrente de cada país. |
| 243 | 60 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 caixa com 12 unidades cor azul Marcador para retroprojektor ponta media 2.0 caixa com 12 unidades cor azul |
| 244 | 30 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 caixas com 12 unidades cor verde Marcador para retroprojektor ponta media 2.0 caixas com 12 unidades cor verde |
| 245 | 20 | UND | MOCHILA FEMININA DE COSTAS Cor única ou estampada confeccionada em tecido 100% algodão, possui duas repartições principais, fechamento por zíper, dois bolsos laterais, alça de mão, alças traseiras ajustáveis, medidas aproximadas: 30cm comprimento x 40cm altura x 14cm largura. |
| 246 | 50 | UND | MOLHADOR DE DEDO 12g Creme ligeiramente perfumado que dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não mancha ergonômico. |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|------|-------|--|
| | | | Não contem glicerina. Produto atóxico |
| 247 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 4MM Contém: 1.000 Unidades Composição: 100% Plástico possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone liquido. |
| 248 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 20MM Contém: 100 Unidades Composição: 100% Plástico possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone liquido. |
| 249 | 50 | PCT | PALITO PARA ALGODÃO DOCE Material: Bambu, Comprimento: 400 mm, Tipo: Pontas Achatadas, Aplicação: Algodão Doce, Unidade de fornecimento: Pacote 50 unidades |
| 250 | 375 | PCT | PAPEL CAMURÇAM Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 g-m ² , Dimensões: L x C: 400 x 600 mm, Cores: diversas, unidade de fornecimento: Pacote 25 folhas. |
| 251 | 30 | CAIXA | PAPEL CARBONO A4 COR PRETA Papel carbono dupla face ideal para manuscrito e máquina de escrever, Tamanho A4: 210 x 297 mm, 100 folhas. |
| 252 | 100 | PCT | PAPEL CARTÃO KRAFT Papel cartão fosco, 240 g, Kraft, tamanho: 48cmx66cm, pacote com 30 folhas |
| 253 | 250 | PCT | PAPEL CARTOLINA LAMINADA Dimensão: 48x60cm pacote com 20 unidades com cores variadas |
| 254 | 1000 | PCT | PAPEL COLOR SET Material: Celulose vegetal, Gramatura: 110 g-m ² , Dimensões L x C: 480 x 660 mm, Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-. Unidade de Fornecimento: Pacote 20 folhas. |
| 255 | 130 | UND | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Material: Plástico, Cor: Transparente, Gramatura: 60 g-m ² , Dimensões C x L 450 X 2500 mm, Características adicionais: Laminado de Pvc, autoadesivo, protegido no verso por papel. |
| 256 | 150 | PCT | PAPEL CREPOM Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 g-m ² , Cores: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L x C: 480 x 2000 mm, Unidade de Fornecimento: Pacote 10 folhas. |
| 257 | 100 | PCT | PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotográfico, A4, 180 g, pacote com 50 |
| 258 | 100 | UND | PAPEL PARA PRESENTE Especificações: Gramatura: 90 g-m ² , Papel de presente decorado, Dimensões: 70 x 100 x 1 cm. Comprimento x Largura x Altura. |
| 259 | 300 | UND | PAPEL MANILHA BRANCO Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 g-m ² , Dimensões L x C: 660 x 960 mm, Cor: Branco |
| 260 | 100 | PCT | PAPEL SEDAM Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 20 g-m ² , Dimensões L x C: 480 x 600 mm, Cores: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Unidade de Fornecimento: Pacote 100 folhas |
| 261 | 130 | PCT | PAPEL SULFITE A3 papel sulfite A3 75g, 500 folhas, tamanho 297 x 420 mm, branca. |
| 262 | 520 | PCT | PAPEL SULFITE A4 COLORIDO Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 75 g-m ² , Formato: A4, Dimensões: C x L: 297 x 210 mm, Cores: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-. Características Adicionais: Alvura mínima de 90%, Opacidade mínima de 87% umidade entre 3 e 5% + ou - 1,0, conforme norma |



| | | | |
|-----|-----|-------|---|
| | | | tappi, corte rotativo ph alcalino, embalagem revestida em bopp, certificação ambiental fsc ou cerflor, Unidade de Fornecimento: Pacote 100 folhas. |
| 263 | 40 | PCT | PAPEL VERGÊ BEGE A4 Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 g-m ² , dimensões: 210 X 297 mm, Cor: Beje, Embalagem: Pacote 50 folhas. |
| 264 | 40 | PCT | PAPEL VERGÊ BRANCO A4 Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 g-m ² , dimensões: 210 X 297 mm, Cor: Branco, Embalagem: Pacote 50 folhas. |
| 265 | 500 | UND | PASTA ARQUIVO AZ ESTREITO Material externo: Papel offset impresso e plastificado, Material Interno: Papel offset sem impressão, Tipo: Az, Cor: Preta, Lombada: 75 mm, Dimensões L x A: 285 X 345 mm, Prendedor Interno: Ferragem e compressor niquelados de alta precisão. |
| 266 | 500 | UND | PASTA AZ PLÁSTICA LOMBADA LARGA Pasta AZ Usual Ofício Lombo Largo Frame com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade. Acompanha compressor plástico para fixação do papel. Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm, cos ariadas e codificadas na etiqueta. |
| 267 | 948 | UND | PASTA CATALAGO 100 PLASTICOS Material: Papelão Revestido De Pvc, Tipo: Catálogo, Dimensões: L x C: 243 X 330 mm, Cor: Preta, Capacidade: 100 folhas, Aplicação: Arquivo de documento, Características adicionais: Com 4 parafusos de metal formato ideal para papeis, ofício e A4 com visor externo com etiqueta de identificação frontal. |
| 268 | 200 | UND | PASTA DOCUMENTO PP ROMEO-JULIETA Especificações: Pasta plástica, Espessura: 0,35mm Dimensões e Peso: 245 larguras x 340 alturas mm. |
| 269 | 200 | UND | PASTA GRAMPO Pasta Grampo Trilho Plástica Ofício cores Sortidas Montada -Pasta Uso Escolar, Escritório etc. |
| 270 | 50 | UND | PERFURADOR DE PAPEL EXTRA GANDE Dimensões: 115x 240 x 260mm, abertura 13mm, capacidade: 100 folhas, distância de margem: 8mm. |
| 271 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, cor azul. |
| 272 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA Vermelha Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, cor vermelha |
| 273 | 150 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL PONTA FINA AZUL Recarregável ponta fina, Descrição: Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas, possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta à base de água. – Produto não recarregável, cor AZUL, caixa com 12 unidades. |
| 274 | 150 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA Recarregável ponta fina caixa com 12 unidades, Descrição: Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas, possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta à base de água. – Produto não recarregável, COR VERMELHA |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|-----|-------|---|
| 275 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE COR PRETA Recarregável, ponta grossa caixa com 12 unidades, COR PRETA |
| 276 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 0 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 0, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. |
| 277 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 4 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 4, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido |
| 278 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 8 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 8, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. |
| 279 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 16 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 16, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. |
| 280 | 154 | UND | PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Vermelho, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. |
| 281 | 100 | UND | PINCEL VERDE PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: VERDE, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. |
| 282 | 200 | UND | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA Potência: 16w, bivolt, para colagem de papel, papelão e madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações etc. gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utiliza refiz de cola grosso 1,12 cm de diâmetro, comprimento do refil: 30cm 110 volts. |
| 283 | 70 | UND | PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE Descrição Altura: 11cm, Largura: 8cm, Comprimento: 8 cm. Material: Acrílico transparente de 3 mm. |
| 284 | 150 | UND | PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO Material: acrílico, Formato: Ofício, Dimensões L x C Xa: 228 x 331 x 3 mm, Características Adicionais: Com prendedor metal tipo borboleta na parte superior central. |
| 285 | 50 | CAIXA | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 32mm Material: Metálico, Tamanho: 32mm, Tipo: Binder, Capacidade: 100 folhas, Unidade de fornecimento: Caixa 12 unidades. |
| 286 | 30 | CAIXA | REABASTECEDOR PARA PINCEL AZUL Tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes, 40ml reativando seu uso com a tinta acentuada Cor: azul, 12 unidades |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000

| | | | |
|-----|------|-------|---|
| | | | na caixa. |
| 287 | 30 | CAIXA | REABASTECEDOR PARA PINCEL VERMELHA Tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes, reativando seu uso com a tinta acentuada Cor: vermelha, 12 unidades na caixa. |
| 288 | 100 | UND | RÉGUA ESCOLAR 60 cm Material: acrílico transparente, Comprimento: 600 mm, Espessura: Mínima 3 Graduação: Centímetro-Milímetro, Cor: Incolor, Aplicação: Escritório, escolar, Características adicionais: Possuir um dos lados chanfrados mm. |
| 289 | 15 | PCT | SACO PARA PRESENTES 10 X 15 CM Sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 10x15cm pct com 100 unidades. |
| 290 | 15 | PCT | SACO PARA PRESENTE 25 X 37 CM Sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 25x37cm pct com 100 Unidades |
| 291 | 60 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 10X14 CM Dimensões aproximadas do produto: largura:10cm x altura: 14cm quantidade: 100 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno. |
| 292 | 80 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 25 X 37 CM dimensões aproximadas do produto: largura: 25cm x altura: 37cm quantidade: 50 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno. |
| 293 | 80 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 30 X 44 CM dimensões aproximadas do produto: largura:30cm x altura: 44cm quantidade: 100 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno. |
| 294 | 100 | UND | SPRAY 400 ML TINTA AEROSOL elaborada com produtos de alta qualidade, indicada e aprovada para uso nos mais diversos tipos de pintura. Uso geral garante uma boa cobertura. - diversas cores, de acordo com a necessidade-. |
| 295 | 50 | UND | TELA PARA PINTURA 30X40 CM Tela de pintura compatível com tinta óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira Pinus reflorestada e tratada, Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, tela grampeada na parte de trás com textura uniforme e fino acabamento, processada mecanicamente. Dimensão do produto: 40x30cm |
| 296 | 50 | UND | TELA PARA PINTURA 50X70 CM Tela de pintura compatível com tinta óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira Pinus reflorestada e tratada, Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, tela grampeada na parte de trás com textura uniforme e fino acabamento, processada mecanicamente Dimensão: 70x50 cm |
| 297 | 620 | UND | TESOURA ESCOLAR 130 mm Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico atóxico, Tipo do cabo: Anatômico, Comprimento: 130 mm, Tipo: Sem ponta, Características adicionais: Cabos resistentes que não se sobreponha., Garantia: Contra defeito de fabricação |
| 298 | 250 | UND | TINTA ACRÍLICA Tinta fosca para tecido 37 ml, desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados, diversas cores. |
| 299 | 1000 | UND | TINTA GUACHE 250ML Composição: Resina, vinícol, água, |



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



| | | | |
|-----|-----|--------|---|
| | | | pigmento, cargas e conservante, Cores: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Tamanho: 250 ml, Aplicação: Pintura, Características adicionais: Atóxica. |
| 300 | 100 | UND | TINTA PRETO PARA ALMOFADA DE CARIMBO Composição: Água, Pigmentos, Cor: Preto, Aspecto físico: Líquido, Aplicação: Almofoada de carimbo, Capacidade: 40 ml |
| 301 | 105 | UND | TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO Composição: Água, Pigmentos, Cor: azul, Aspecto físico: Líquido, Aplicação: Almofoada de carimbo, Capacidade: 40 ml |
| 302 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT- METALIC RELEVO 3D AZUL 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d azul 35ml. |
| 303 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT- METALIC RELEVO 3D DOURADO 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d dourado 35ml. |
| 304 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT- METALIC RELEVO 3D PRATA 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d prata 35ml. |
| 305 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D VERDE 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d verde 35ml. |
| 306 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D PRATA 35ML Tinta dimensional glitter relevo 3d prata 35ml |
| 307 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D VERMELHO 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d vermelho 35ml. |
| 308 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D AZUL 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d azul 35ml. |
| 309 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D DOURADO 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d dourado 35ml. |
| 310 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D ROSA 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d rosa 35ml. |
| 311 | 50 | FRASCO | TINTA PRETA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO Cor: Preto, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro, Unidade de fornecimento: Embalagem com 500 ml. |
| 312 | 100 | UND | TRANSFERIDOR PLASTICO CRISTAL 360º Transferidor 360 graus, plástico, com escala |
| 313 | 10 | UND | RÉGUA ESCOLAR – ALUMÍNIO 30 CM Medições precisas e confiáveis - Escala bem definida em centímetros e milímetros, proporcionando leitura clara e medições exatas para diferentes aplicações. Estrutura em alumínio durável, não empena com facilidade e mantém a precisão mesmo após uso frequente. |
| 314 | 150 | UND | FITA DUPLA FACE 12mm X 30m Material: Espuma, Tipo: Dupla Face, Dimensões L x C: 12mm X 30m, Aplicação: Multiuso, características adicionais: Adesivo acrílico, padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, Adere, VHB. |
| 315 | 100 | ROLO | FITA CETIM cores variadas 15mmX10m |
| 316 | 100 | PCT | BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS - 4 BLOCOS DE 38 MM X 50 MM - 50 FOLHAS CADA. são ideais para pequenos recados e lembretes. Suas folhas são reposicionáveis, pois possuem adesivo de qualidade 3M que permite que essas sejam retiradas e |



| | | | |
|-----|-----|-------|--|
| | | | recolocadas sem danificar papéis ou outras superfícies. Marca de referência Post-It. |
| 317 | 50 | PCT | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 76 MM X 76 MM 3M, AMARELA - 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. Pode ser usado no seu dia a dia e como refil para porta notas adesivas Cor: Amarela. Marca de referência Post-It. |
| 318 | 755 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 500 g Tipo: líquido, composição: base água, cor: branca, aplicação: escolar, embalagem: 500g, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Lavável e atóxica. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 44. |
| 319 | 500 | PCT | FOLHA DE E.V.A Cor: colorida, material: e.v.a, dimensão 40mm x 60mm x 1,5mm aproximadamente, atóxico, pacotes com 10 unidades. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 61. |
| 320 | 213 | ROLO | TNT Gramatura: 45 g-m ² , Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L x C: 1,40x 50 m COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 150. |
| 321 | 150 | CAIXA | PAPEL SULFITE – A4 PAPEL SULFITE A4 Branco 210x297mm, 75G, Caixa com 10 Pacotes: 5.000 folhas COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 154. |
| 322 | 138 | PCT | CARTOLINA BRANCA Material: Celulose Reciclada, Gramatura: 180 g-m ² , Dimensões: 660 x 500 mm, Aplicação: Escolar, Cor: Variadas- A definir na autorização de fornecimento, pacote 100 folhas. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 192. |
| 323 | 125 | PCT | PAPEL CAMURÇA Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 g-m ² , Dimensões: L x C: 400 x 600 mm, Cores: diversas, unidade de fornecimento: Pacote 25 folhas. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 250. |
| 324 | 317 | UND | PASTA CATALAGO 100 PLASTICOS Material: Papelão Revestido De Pvc, Tipo: Catálogo, Dimensões: L x C: 243 X 330 mm, Cor: Preta, Capacidade: 100 folhas, Aplicação: Arquivo de documento, Características adicionais: Com 4 parafusos de metal formato ideal para papeis, ofício e A4 com visor externo com etiqueta de identificação frontal. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 267. |

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa da Contratação

A contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e escolar é essencial para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e educacionais do município de São João do Paraíso. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer seriamente a eficiência dos serviços públicos, desde o trabalho dos servidores até a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais. Além disso, a aquisição desses materiais de maneira centralizada pode gerar economia



(38)93300-1891



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

383832-1135

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

São João do Paraíso-MG-39540-000



de escala, reduzindo custos e garantindo uma melhor gestão dos recursos públicos.

Objetivo da Contratação

O objetivo da licitação é selecionar uma empresa qualificada que possa fornecer material de expediente e escolar de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades de todas as secretarias e escolas do município de São João do Paraíso. A contratação visa assegurar a disponibilidade de materiais adequados e em quantidade suficiente para suportar as atividades administrativas e pedagógicas, promovendo um ambiente de trabalho e de aprendizado adequado e produtivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1 A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada no fornecimento de material de expediente e escolar, mediante processo licitatório, para atender às demandas das secretarias e escolas do município de São João do Paraíso. A empresa contratada será responsável por fornecer produtos de qualidade, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital, garantindo a entrega regular e dentro dos prazos estipulados. Esta abordagem visa assegurar que todos os setores administrativos e educacionais estejam sempre abastecidos com os materiais necessários para o desempenho eficiente de suas atividades diárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, além dos requisitos constantes neste termo de referência:
- 4.1.1 Com exceção dos itens 44, 61, 150, 154, 192, 250 e 267, todos os demais são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06
- 4.1.2 O prazo para entrega do material é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
- 4.1.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;
- 4.1.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados



como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

8. DA MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL

O Município de São João do Paraíso optou por adotar o caráter de margem de preferência local na licitação para aquisição com o objetivo de fomentar a economia local e regional, promover a inclusão e competitividade das empresas da região e garantir um atendimento mais ágil e eficaz para a manutenção e suporte técnico dos equipamentos adquiridos.

Motivos para a Adoção do Caráter Local:

- 8.1.1 Fomento à Economia Local e Regional:** Ao priorizar a participação de empresas regionais na licitação, o município incentiva o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e criando oportunidades de emprego. Isso contribui para a circulação de recursos na economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.
- 8.1.2 Inclusão e Competitividade Regional:** A adoção do caráter regional permite que pequenas e médias empresas locais participem do processo licitatório, aumentando a competitividade e diversificando as opções de fornecedores. Isso proporciona uma oportunidade justa para que empresas da região ofereçam seus produtos e serviços ao poder público, valorizando o mercado regional.
- 8.1.3 Facilidade e Agilidade no Atendimento:** Contratar fornecedores locais e regionais facilita a comunicação e o relacionamento entre o município e os prestadores de serviços bem como fornecedores. Além disso, em casos de manutenção ou suporte técnico, a proximidade geográfica possibilita um atendimento mais rápido e eficiente,





minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos.

- 8.1.4 Redução de Custos Logísticos:** Com fornecedores localizados na região, há uma redução significativa nos custos logísticos relacionados ao transporte e entrega dos equipamentos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também reduz o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias.
- 8.1.5 Fortalecimento das Redes de Cooperação:** A participação de empresas regionais na licitação reforça as redes de cooperação entre o setor público e o setor privado local. Isso pode resultar em parcerias futuras, beneficiando tanto a administração pública quanto o setor privado.

Assim, a escolha de dar margem de preferência a participação na licitação a empresas da região é uma estratégia que traz benefícios econômicos, sociais e logísticos, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável para São João do Paraíso





ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 873/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.





ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 873/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição | Marca | VI. Unit. | VI. Total |
|------|-------|-------|---|-------|-----------|-----------|
| 01 | 535 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-6 Material: aço, tratamento superficial: galvanizado, Tamanho: 2 3-6, uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades | | | |
| 02 | 74 | CAIXA | BORRACHA DE APAGAR Nº 60 Material: Borracha natural, Tipo: Escolar, Cor: Branca, Aplicação: Apagar qualquer graduação de lápis e lapiseiras, Formato: Retangular, Dimensões C x L x A: 30 -35 mm x 20 -25 mm x 05 -10 mm, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Macia sem manchar ou danificar o papel, com boa apagabilidade, livre de Pvc. Caixa com 60 unidades | | | |
| 03 | 155 | UND | AGENDA ANUAL EXECUTIVA COM CAPA EM COURVIN NA COR PRETA MEDINDO 145X210MMM, CONTENDO DIA POR PÁGINA Agenda anual executiva com capa em courvin na cor preta medindo 145x210mm, contendo dia por página com indicação do dia, mês e ano, calendário atualizado retroativo um ano, calendário previsivo um ano, e minicalendário mensal por página e marcador de página com fita. | | | |
| 04 | 130 | CAIXA | ALFINETE PARA MAPA CABECA DE POLIESTIRENO Material: aço, acabamento: niquelado, materialCabeça: plástico, formato da cabeça: redondo,Comprimento: 8 mm, cor: variadas, aplicação:Alfinete para mapa, unidade de fornecimento: caixa 50 unidades | | | |
| 05 | 118 | UND | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL Material base: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Azul, Tipo: Entintada, Dimensões: 13x 9 x 2 cm, Características adicionais: Com tampa de metal | | | |
| 06 | 35 | UND | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 VERMELHO Material Base: Plástico, Material almofada: Esponja absorvente revestida de tecido,Tamanho: Nº 3, Cor: Vermelho, Tipo: Entintada, Dimensões: 13 x 9 x 2 cm, Características adicionais: Com tampa de metal | | | |
| 07 | 100 | UND | APAGADOR PARA QUADRO NEGRO – VERDE Material base: Feltro, Espessura base: mínimo 4.0 mm, Material | | | |



(38)93300-1891

383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000



| | | | | | | |
|----|-------|-----|--|--|--|--|
| | | | corpo: Madeira, Dimensões:550 x 70 x 180 mm, Características adicionais: Caixa de madeira lixada para acondicionar giz | | | |
| 08 | 200 | UND | APONTADOR DE LAPIS – METAL Apontador clássico de metal, com uma lâmina em aço inox, comprimento de 24mm, largura de 14mm e uma altura de 10mm aproximadamente, profundidade de 3cm e apenas um furo, sem depósito | | | |
| 09 | 200 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 6.5 CORES SORTIDAS Material: Borracha, Cor: variadas, aplicação: Decoração, características adicionais: resistente, unidade de fornecimento. Pacote 50 unidades | | | |
| 10 | 200 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 7 CORES SORTIDAS Material: borracha, cor: variadas, aplicação:Decoração, características adicionais: resistente, unidade de fornecimento: pacote 50 unidades | | | |
| 11 | 400 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COR VERMELHO Pacote com 50 unidades | | | |
| 12 | 400 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL Balão látex liso nº 9 com 50 unidades cor azul | | | |
| 13 | 400 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA Balão Látex liso nº 9 com 50 unidades cor rosa | | | |
| 14 | 400 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 COR PRETO Pacote com 50 unidades | | | |
| 15 | 400 | PCT | BALÃO METALIZADO Nº 9 PACOTE COM 25 UNIDADES DIVERSAS CORES Balão metalizado nº 9 pacote com 25 unidades diversas cores | | | |
| 16 | 160 | UND | Bandeira Do Brasil Oficial - Tamanho 2,00x1,50m Tecidos (Poliéster, VERDE, AZUL, BRANCO E AMARELO). | | | |
| 17 | 1.100 | UND | BASTAO DE COLA QUENTE FINA Bastao de cola quente fina | | | |
| 18 | 30 | UND | BATERIA ALCALINA 9V Tipo: Alcalina, Sistema eletroquímico: Alcalina, Alimentação: 9 V, características adicionais: não conter na composição mercúrio e cádmio | | | |
| 19 | 400 | UND | BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 76mm 76mm x 102mm Material: Papel, Cor: Variadas, Dimensões L x C: 76 x 102 mm, Gramatura: mínima de 75 g-m², Quantidade Folhas: 100, Características Adicionais: Autoadesivo, Removível, Post-It, Unidade de fornecimento: 1 unidade | | | |
| 20 | 15 | PCT | BOLA DE ISOPOR 35MM Bola de isopor 35mm pacote com 100 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 100 unidades | | | |
| 21 | 10 | PCT | BOLA DE ISOPOR 50MM bola de isopor 50mm pacote com 100 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 100 unidades | | | |
| 22 | 100 | UND | BUQUE DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ Buque de | | | |





| | | | | | | |
|----|------|-------|--|--|--|--|
| | | | flores artificiais para decoração, contendo 05 flores em cada buquê. | | | |
| 23 | 200 | UND | CADERNO DE DESENHO CAPA FLEXÍVEL Formato: 200mm x 275mm, 80 folhas, espiral, sem pauta, modelos sortidos | | | |
| 24 | 1650 | UND | CADERNO BROCHURA GRANDE – CAPA DURA Caderno costurado tamanho grande, formato: 200mm x 275mm, 96 folhas com pauta, colorido. | | | |
| 25 | 2000 | UND | CADERNO BROCHURA GRANDE – CAPA CARTOLINA Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Cartolina, Tipo: Brochura, Quantidade Folhas: 48, Dimensões C x L: 200mm x 275mm, Características adicionais: 96 Folhas com pauta. | | | |
| 26 | 250 | UND | CADERNO CALIGRAFIA 1-4 BROCHURA Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Capa cartolina, Aplicação: Caligrafia, Tipo: Brochura, 40 Folhas, Dimensões C x L: 140mm x 200mm. | | | |
| 27 | 300 | UND | CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA – PARA MENINOS Material: Celulose Vegetal, Tipo capa: Capa dura, Quantidade Folhas: 96, Dimensões C x L: 200mm X 275mm, Características adicionais: 96 Folhas com pauta, espiral. | | | |
| 28 | 350 | UND | CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO CORRUGADO Material: Plástico Corrugado, Espessura: Mínimo 2,8 mm, Cor: Variadas: Impressão na lateral e tampa, Gramatura: Mínima 428 g-m ² , Dimensão C x L x A: 340 x 133 x 240 mm, Características adicionais: Desmontável com trava. | | | |
| 29 | 170 | UND | CAIXA ORGANIZADORA EM POLIIONDA Capacidade: 15L-7kg, material em polipropileno, medidas aproximadamente 18x25,5 x 33,5 cm, cores sortidas, com tampa. | | | |
| 30 | 20 | UND | CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS Tipo: Mesa, Tipo Teclado: Numérico, Alimentação: Dupla alimentação Bateria LR54 e Solar, Dimensões: 150 X 120 x 40 mm, Funções: Porcentagem, 4 operações básicas, inversão de sinais, duplo zero, correção dígito a dígito, Características Adicionais: 12 Dígitos, visor inclinado, bateria integrada, placa frontal em metal durável. | | | |
| 31 | 120 | CAIXA | CANETA CORRETIVA BRANCA, 8 ML, COM PONTA METÁLICA FINA, PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMAR Á Caneta corretiva branca, 8 ml, com ponta metálica fina, permite fazer pequenas correções de forma rápida e precisa, tampa vedante para evitar ressecamento do corretivo, livre de pvc, secagem rápida, caixa com 24 unidades. | | | |
| 32 | 950 | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 1.0 mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 1.0 mm, Espessura | | | |





| | | | | | | |
|----|-------|-------|---|--|--|--|
| | | | escrita: Média, Cor tinta: Azul, Cor corpo: Transparente, Formato Corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada | | | |
| 33 | 210 | CAIXA | CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA0.8mm Material: plástico cristal, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tamanho da ponta: 0,8mm, espessura escrita: fina, cor tinta: vermelha, cor corpo: transparente, formato corpo: sextavado, características adicionais: tampa ventilada, unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades | | | |
| 34 | 200 | CAIXA | CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PEN AZUL Ponta de poli acetal 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de água, não recarregável ideal para escrever e desenhar, caixa de 12 unidades | | | |
| 35 | 200 | CAIXA | CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PENVERMELHA Ponta de poli acetal 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de água, não recarregável Ideal para escrever e desenhar, caixa com 12 unidades | | | |
| 36 | 125 | CAIXA | CANETA MARCA TEXTO Material: Plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: amarela, formato corpo: arredondado, características adicionais: secagem rápida, tampa com clip, a base de água. Caixa com 12 unidades. | | | |
| 37 | 60 | PCT | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Material: polipropileno, dimensões: 210 X 297 mm, formato: A4, cor: fumê-transparente, aplicação: encadernação de livros, informações adicionais: com linhas em relevo na diagonal, unidade de fornecimento: pacote 100 unidades | | | |
| 38 | 220 | PCT | CARTOLINA LAMINADA Papel cartolina laminado 48 x 60 cm. cores variadas, pacote com 20 unidades, tamanho do produto: 49x59cm. | | | |
| 39 | 100 | UND | CHAPÉU DE PALHA DESFIADO Chapéu de palha desfiado. Composição: 100% palha, área interna do chapéu: 17 cm. Indicado para compor fantasias de caipira e festa junina. Medida aproximada: 56cm de circunferência. | | | |
| 40 | 120 | CAIXA | CLIFE DE AÇO Nº 3-0 Tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2-0, material: arame de aço, formato: paralelo, unidade de fornecimento: Caixa 500g. | | | |
| 41 | 220 | CAIXA | CLIFE DE AÇO Nº 6-0 Tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2-0, material: arame de aço, formato: paralelo, unidade de fornecimento: Caixa 500g. | | | |
| 42 | 81 | CAIXA | CLIFE COLORIDONº 5 , 200 unidades na cor dourada e prata. | | | |
| 43 | 70 | UND | COLA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS Cola instantânea 100 gramas. | | | |
| 44 | 2.265 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 500 g Tipo: líquido, composição: base água, cor: branca, aplicação: escolar, embalagem: 500g, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Lavável e atóxica. | | | |





| | | | | | | |
|----|-------|-------|---|--|--|--|
| 45 | 332 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 90g Tipo: líquido, composição base água, cor branca, aplicação: escolar papel tecido, embalagem 90g, características adicionais: lavável e atóxica. | | | |
| 46 | 130 | UND | COLA PARA EVA 90 g Para trabalhos de colagem em E.V.A. e isopor, à prova d'água. | | | |
| 47 | 30 | UND | COLA PARA TECIDO Resistente a lavagens, 40g. | | | |
| 48 | 30 | CAIXA | COLCHETE FLEXIVEL Nº 10 Material: metal, tipo: pressão, tratamento superficial: latonado, tamanho: Nº 10, aplicação: fixação de folhas e plásticos, características adicionais: dupla haste flexível, unidade de fornecimento: Caixa 72 unidades. | | | |
| 49 | 50 | CAIXA | CORRETIVO LIQUIDO 18 ml Material: base de água, embalagem: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18ml, características adicionais: com diluente, secagem rápida, unidade de fornecimento: Caixa com 12 unidades. | | | |
| 50 | 100 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 240 x 340 mm Tamanho C X L: 240 x 340 mm, unidade de fornecimento: caixa com 250 unidades. | | | |
| 51 | 130 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT PARDO 240 x 340 mm Tamanho C X L: 240 x 340 mm, unidade de fornecimento: caixa com 250 unidades. | | | |
| 52 | 80 | PCT | ESPIRAL PLASTICO PVC 23mm Material: Pvc de polivinila, diâmetro: 23 mm, cor: preta, unidade de fornecimento: embalagem 60 unidades. | | | |
| 53 | 110 | CAIXA | ESTILETE LARGO Corpo acrílico transparente resistente, com trava de segurança, caixa com 12 cores sortidas. | | | |
| 54 | 50 | PCT | ETIQUETA DE PREÇO PEQUENA Dimensões: 24mm x 12mm x 5m, pacote com 5 rolinhos com 420 etiquetas cada. | | | |
| 55 | 300 | UND | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12 mm X 10m Material: polipropileno, cor: transparente, tipo: monoface, dimensões: 12 mm X 10 m, unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades -duas cores de cada por pacote-, padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, adere, scotch | | | |
| 56 | 1.100 | UND | FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE 12mm X 50m Material: polipropileno, cor: transparente, tipo: monoface, dimensões L x C: 12 mm X 50 m, padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, adere, scotch. | | | |
| 57 | 2.100 | UND | FITA ADESIVA CREPE 18mm x 50m Material: papel crepado, tipo: monoface, dimensões L x C: 18 mm x 50 m, características adicionais: adesivo à base de resina e borracha, padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, embalando e scotch. | | | |
| 58 | 550 | UND | FITA ADESIVA KRAFT 45mm X 50 m Material: papel kraft, tipo: gomada, dimensões: 45mm X 45 m, cor: marrom, aplicação: empacotamento. | | | |





| | | | | | | |
|----|-------|-------|--|--|--|--|
| 59 | 300 | UND | FITAS DE CETIM Material: cetim, dimensões L x C: 10 mm x 50 m, comprimento: 50 M, cor: a definir na autorização de fornecimento. | | | |
| 60 | 40 | UND | FITA PARA IMPRESSORA LX300 Material: nylon, cor: preta, dimensões L x C: 13 mm x 12 m, aplicação: impressora matricial, padrão Impressora: LX -300. | | | |
| 61 | 1.500 | PCT | FOLHA DE E.V.A Cor: colorida, material: e.v.a, dimensão 40mm x 60mm x 1,5mm aproximadamente, atóxico, pacotes com 10 unidades. | | | |
| 62 | 50 | PCT | FOLHA DE IMÃ Material: Manta imantada adesivada, dimensão: A4 0,3mm, pacote contendo 50 unidades. | | | |
| 63 | 200 | UND | FOLHA DE ISOPOR 15 mm Tipo do produto: isopor em placa, tamanho aproximado: 15mm x 50 cm 1MT, cor: branco. | | | |
| 64 | 80 | UND | FOLHA DE ISOPOR 30 mm Tipo do produto: isopor em placa, tamanho aproximado: 30mm x 50 cm 1MT, cor: branco. | | | |
| 65 | 40 | UND | GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO Enfeite, informativo, elegante, 30 cm de diâmetro. | | | |
| 66 | 250 | CAIXA | GIZ DE CERA PEQUENO Material: cera plástica, cores: variadas, tamanho: pequeno, certificação: INMETRO, características adicionais: atóxico, resistente a quebra, unidade de fornecimento: embalagem 12 unidades. | | | |
| 67 | 100 | CAIXA | GIZ ESCOLAR COLORIDO Material: gipsita, água e película plastificante, Tipo: cilíndrico, cor: colorido, comprimento: 82 mm, diâmetro: 11 mm, características adicionais: plastificado, antialérgico, atóxico, unidade de fornecimento: caixa 50 unidades. | | | |
| 68 | 30 | CAIXA | GIZ DE CERA ESTACA AZUL sem manchar a superfície aplicada, ele é indicado para uso em diferentes texturas, como: madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, dentre outras, 12 unidades. | | | |
| 69 | 30 | CAIXA | GIZ DE CERA ESTACA VERMELHA Sem manchar a superfície aplicada, ele é indicado para uso em diferentes texturas, como: madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, dentre outras, 12 unidades. | | | |
| 70 | 60 | UND | GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO Material: aço, modelo: manual, tipo: tapeceiro. Tamanho grampo: 106-6 a 106-8, aplicação: fixar, características adicionais: com trava de segurança. | | | |
| 71 | 130 | UND | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE ATÉ 100 FOLHAS Material: metal tipo: mesa, cor preto, capacidade de grampear até 100 folhas. Grampos compatíveis: 23-6, 23-8, 23-10 e 23-13, padrão de qualidade igual ou superior a marca CIS, EAGLE, carbex. | | | |
| 72 | 300 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 26-6 Material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2 6-6, uso: grampeador de mesa, unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades. | | | |





| | | | | | | |
|----|------|-------|---|--|--|--|
| 73 | 120 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-10 Material: aço, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23-10, uso: grampeador de mesa, unidade de fornecimento: caixa 5000 unidades | | | |
| 74 | 200 | KIT | KIT - PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 4 CORES 1 azul, 1 preto, 1 vermelho, 1 verde, 1 apagador para quadro branco, 2.0 mm. | | | |
| 75 | 30 | PCT | LAÇO PRONTO 18MMX360 CM Liso pacote com 10 unidades cores: variadas. | | | |
| 76 | 2000 | CAIXA | LAPIS DE COR Produzido com madeira 100% reflorestada ecertificada FSC, ponta Max resistente, cor do produto: grafite. Contagem de unidades: 12. Material: madeira. | | | |
| 77 | 200 | CAIXA | LAPIS REDONDO PRETO COM BORRACHA Cor da tinta: preto, material: alumínio, contagem de unidades: 72. | | | |
| 78 | 20 | UND | LINHA DE PIPA CORRENTE Linha 10 tubão 500 jardas de comprimento 1 tubo. | | | |
| 79 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,45 mm Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, espessura: 0,45 mm, rolo de 100 metros | | | |
| 80 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,70MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato,decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, espessura: 0,70 mm, rolo de 100 metros. | | | |
| 81 | 70 | UND | LIVRO DE ATA CAPA DURA 200 FOLHAS Gramatura: 56 g-m ² , número de folhas: 200, formato: 205mm x 300mm, produto certificado: FSC, Folhas: numeradas. | | | |
| 82 | 210 | UND | LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS Capa: dura, folhas: numeradas, alta qualidade, livro costurado com 100 folhas. | | | |
| 83 | 25 | UND | LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Tipo de encadernação: brochura. Tipo de folha: listrada. Comprimento e largura: 21.6 cm x 15.4 cm,1-4 100 folhas. | | | |
| 84 | 50 | UND | MAPA GEOGRÁFICO alta qualidade, superfície plastificada, político estatístico, rodoviário escolar, escala aprox.: 1:50.000.000, tamanho 120 cm x 90 cm. Mapa do Brasil com divisão política dos estados e das regiões, contendo capitais, cidades e povoados principais. | | | |
| 85 | 31 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 CAIXA COM 12 UNIDADES COR PRETA Marcador para retroprojektor ponta média 2.0. Caixa com 12 unidades cor preta. | | | |
| 86 | 31 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 CAIXAS COM 12 UNIDADES COR VERMELHO Marcador para retroprojektor ponta média 2.0. caixas com 12 unidades cor vermelho. | | | |





| | | | | | | |
|----|------|-------|---|--|--|--|
| 87 | 2500 | CAIXA | MASSA DE MODELAR Super macia, não tóxica, cores vivas e brilhante, não deve manchar as mãos nem grudar sobre a mesa, aroma tutti-frutti, caixa com 12 cores. | | | |
| 88 | 20 | UND | MOCHILA MASCULINA DE COSTAS De cor única ou estampada confeccionada em tecido 100% algodão, possui duas repartições principais, fechamento por zíper, dois bolsos laterais, alça de mão, alças traseiras ajustáveis, medidas aproximadas: 30cm comprimento x 40cm altura x 14cm largura. | | | |
| 89 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 10MM Composição: 100% plástico, unidade de venda: 1 pacote com 1.000, possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone líquido. | | | |
| 90 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 6MM Composição: 100% plástico, unidade de venda: 1 pacote com 1.000, possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone líquido. | | | |
| 91 | 40 | UND | ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO PORTA LÁPIS Produzido em metal aramado, contendo 04 compartimentos, medidas aproximadas: 20,5 cm de altura x 10,5 cm de largura x 10cm de altura na parte mais alta, na cor preta. | | | |
| 92 | 30 | CAIXA | PAPEL CARBONO A4 COR AZUL Papel carbono dupla face ideal para manuscrito e máquina de escrever, tamanho A4: 210 x 297 mm, 100 folhas. | | | |
| 93 | 300 | PCT | PAPEL CARTÃO Material: celulose vegetal, gramatura: 240 g-m ² , dimensões L x C: 480 x 660 mm, cores: variadas, características adicionais: fosco. unidade de fornecimento: pacote 20 folhas. | | | |
| 94 | 300 | PCT | PAPEL CARTOLINA 50X66 CM Cores variadas pacote com 100 folhas, especificações: tipo de produto: cartolina, tamanho aproximado: 50 x 66 cm, gramatura: 150 g-m ² , cor: branco, composição: papel | | | |
| 95 | 100 | PCT | PAPEL CELOFANE Dimensão: 85 cm x 100 cm pacote com 50 unidades, cores variadas. | | | |
| 96 | 100 | PCT | PAPEL COLOR SET ESTAMPADO Material: celulose vegetal, gramatura: 110 g-m ² , dimensões L x C: 480 x 660 mm, cores: variadas -A definir na autorização de fornecimento-. Unidade de Fornecimento: Pacote 20 folhas. | | | |
| 97 | 200 | PCT | PAPEL CREATIVE bloco de papel creative 5 cores a 4 50 folhas. | | | |
| 98 | 100 | UND | PAPEL FANTASIA Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 120 g-m ² , dimensões L x C: 450 x 650 mm, Cor: Variadas -A definir- | | | |
| 99 | 500 | UND | PAPEL MICRO ANDULADO Papel Micro Ondulado 50 x 80cm VMP Folha, Gramatura: aproximadamente 190g-m ² , Dimensões: 50 x 80 cm C x L, cores: variadas. | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|---|--|--|--|
| 100 | 300 | ROLO | PAPEL PARDOMaterial: celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda bobina 80grs. 40cmx140m. + ou - 4, 5kgs. | | | |
| 101 | 300 | UND | PAPEL MANILHA COR KRAFTMaterial: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 g-m ² , Dimensões L x C: 660 x 960 mm, Cor: Kraft. | | | |
| 102 | 120 | PCT | PAPEL SULFITE A1 Papel sulfite A1, 594mm x 841mm, papel branco para impressão de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação pacote com 100 folhas. | | | |
| 103 | 670 | UND | PASTA CATALAGO 50 PLASTICOSMaterial: papelão revestido de Pvc, tipo: catálogo. Dimensões: L x C: 243 X 330 mm, cor: preta, capacidade: 50 folhas, aplicação: arquivo de documento, características adicionais: Com 4 parafusos de metal formato ideal para papeis, ofício e A4 com visor externo com etiqueta de identificação frontal. | | | |
| 104 | 50 | CAIXA | PASTA CLASSIFICADORA Material: cartão duplo, tipo: classificadora, gramatura: 480 g-m ² , cores: variadas, dimensões L X A: 230 X 350 mm, características adicionais: com prendedor de plástico, impressão externa, lombo regulável, e com grampo plástico grande para prender as folhas, embalagem: caixa 50 unidades. | | | |
| 105 | 120 | CAIXA | PASTA EM LM Material: polipropileno, tamanho: 305 mm x 220 mm largura, quantidade: 100 unidades cor: variadas. | | | |
| 106 | 150 | PCT | PASTA PLASTICA ALTURA 3CM Pasta aba elástica, multicor, escala: 335mm x 235mm x 40mm, 10 unidades. | | | |
| 107 | 300 | UND | PASTA SANFONADA TRANSPARENTE Cor: transparente, formato: 240x180mm, 12 divisões e etiquetas coloridas para identificação. | | | |
| 108 | 200 | UND | PASTA SANFONADA AZ Material: plástico, tipo: sanfonada, cor: transparente, aplicação: arquivo de documento, dimensões L x C: 325 X 230 mm, características adicionais: índice alfabético A-Z, 31 divisórias | | | |
| 109 | 115 | CAIXA | PASTA SUSPENSAMaterial: cartão marmorizado plastificado, tipo: suspensa, gramatura: 500 g-m ² , dimensões: 240 x 360 mm, características adicionais: haste de metal ponteiras de polipropileno modelo normal visor em acetato e etiqueta branca, com 8 posições para a colocação do papel, 4 furos para colocação de saco plástico. Embalagem: caixa 50 unidades. | | | |
| 110 | 200 | UND | PASTA ARQUIVO PLÁSTICO Tamanho: 23,5 x 32 x 1,2 cm, material: plástico + aço inoxidável, características: O clipe é feito de aço inoxidável, com pequenos furos, que podem ser pendurados na parede. Aplicável ao tamanho A4 do documento. Borda reta, pode ser usada para | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|--|--|--|--|
| | | | executar a linha de régua. Adequado para negócios, conferência, escritório, escola, etc. | | | |
| 111 | 163 | UND | PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS Material: metal, tipo: mesa, quantidade furos: 2, tipo furo: redondo, tratamento superficial: pintado, funcionamento: manual, cor: preto, características Adicionais: base plástica protetora, com margeador, capacidade de perfuração de 50 folhas 75 g-m ² . | | | |
| 112 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA COR PRETA Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, cor PRETA. | | | |
| 113 | 50 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA verde Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, COR VERDE. | | | |
| 114 | 150 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE Recarregável ponta fina caixa com 12 unidades, produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas, possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta à base de água. Produto não recarregável, COR PRETA. | | | |
| 115 | 100 | CAIXA | PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE Recarregável, ponta grossa caixa com 12 unidades, COR AZUL. | | | |
| 116 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA Recarregável, ponta grossa caixa com 12 unidades, COR VERMELHA. | | | |
| 117 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 2 Material corpo: madeira, material ponta: cerda natural, formato: chato, tipo ponta: chanfrado, tamanho: número 2, cor: amarelo, aplicação: artesanal e escolar, características adicionais: cerdas rígidas, virola em alumínio polido. | | | |
| 118 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 6 Material corpo: madeira, material ponta: cerda natural, formato: chato, tipo ponta: chanfrado, tamanho: número 6, cor: amarelo, aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. | | | |
| 119 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 10 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 10, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. | | | |
| 120 | 204 | UND | PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Preto, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. | | | |
| 121 | 154 | UND | PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: AZUL, Características | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|--|--|--|--|
| | | | Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. | | | |
| 122 | 530 | UND | PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA Potência: 8w, temperatura de operação 165°C, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, etc. utiliza refis de cola fina: espessura bastão: 7- 0 ~ 7,5mm. 110 volts. | | | |
| 123 | 180 | ROLO | PLASTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR 45CM X 2CM Plástico ideal para encapar cadernos e livros, embrulhar presentes, forrar armários e mesas, entre outros. Dimensões: 45cm x 2cm | | | |
| 124 | 25 | UND | PORTA CARIMBO 12 LUGARES Porta carimbos Acrinil 12 lugares preto Ref. 308.6. Produzido em poliestireno | | | |
| 125 | 100 | CAIXA | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 19mm Material: Metálico, Tamanho: 19mm, Tipo: Binder, Unidade de fornecimento: Caixa 12 unidades | | | |
| 126 | 100 | UND | PURPURINA Purpurina em Pó Pigmento metálico extrafino para pinturas ou efeitos metalizado, Quant da embalagem: 30G, cor: variado | | | |
| 127 | 30 | CAIXA | REABASTECEDOR PARA PINCEL PRETA Tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes, 40 reativando seu uso, caixa com 12 unidades. | | | |
| 128 | 500 | UND | RÉGUA ESCOLAR 30 cm Material: acrílico rígido, Comprimento: 300 mm, Espessura: Mínima: 3 mm, Graduação: Centímetro-Milímetro, Cor: Incolor, Aplicação: Escritório, escolar, Características adicionais: Possuir um dos lados chanfrados | | | |
| 129 | 50 | UND | REGUA DE MADEIRA 1M 1 metro composição: madeira natural características: centímetros e polegadas | | | |
| 130 | 15 | PCT | SACO PARA PRESENTE 20 X 30 CM sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 20x30cm pct com 100 Unidade | | | |
| 131 | 20 | PCT | SACO PRA PRESENTE 50 X 70 CM Sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 50x70cm pct com 50 Unidades | | | |
| 132 | 30 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 15X22 CM Dimensões aproximadas do produto: largura:15cm x altura: 22cm quantidade: 100 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno | | | |
| 133 | 50 | UND | SUPORTE PARA FITA ADESIVA 2 EM 1 Modelo 2 em 1 para fitas pequenas e grandes. Fabricado em plástico. Lâmina aço inox. Para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m -peq- e 12mm x 65m -grande-. | | | |
| 134 | 50 | UND | TELA PARA PINTURA 50X40 CM Tela de pintura compatível com tinta óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira pinus reflorestada e tratada, tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, tela grampeada na parte de trás com textura | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|---|--|--|--|
| | | | uniforme e fino acabamento, processada mecanicamente. Dimensão: 40x50cm | | | |
| 135 | 85 | UND | TESOURA MULTIUSO 210 mm Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico, Tipo do cabo: Anatômico, Comprimento: 210 mm, Tipo: Com ponta, Características adicionais: Cabos resistentes que não se sobreponha, atóxico, Garantia: Contra defeito de fabricação | | | |
| 136 | 75 | UND | TESOURA PROFISSIONAL PICOTAR Composição: Aço inoxidável, Resina Termoplástica Unidade de Venda: Blister com 1 tesoura | | | |
| 137 | 100 | CAIXA | TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA Totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em 06 potinhos de 15ml -em cores sortidas ou glitter – cores variadas. – A definir na autorização do fornecimento- | | | |
| 138 | 100 | UND | TINTA GUACHE 15ML Composição: Resina vinícol água, pigmento, cargas e conservante, Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Tamanho: 15 ml, Aplicação: Pintura, Características adicionais: Atóxica | | | |
| 139 | 50 | UND | TINTA VERMELHO PARA ALMOFADA DE CARIMBO Composição: Água, Pigmentos, Cor: Vermelho, Aspecto físico: Líquido, Aplicação: Almofoada de carimbo, Capacidade: 40 ml | | | |
| 140 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D AMARELO 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d amarelo 35ml. | | | |
| 141 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D BRANCO 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d branco 35ml. | | | |
| 142 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D LILÁS 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d lilás 35ml. | | | |
| 143 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D ROSA 35ML Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d rosa 35ml | | | |
| 144 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D VERMELHO 35ML Tinta dimensional brilliant-metalic relevo 3d vermelho 35ml | | | |
| 145 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D VERDE 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d verde 35ml. | | | |
| 146 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D AMARELO 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d amarelo 35ml. | | | |
| 147 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D BRANCO 35ML Tinta dimensional glitter relevo 3d branco 35ml | | | |
| 148 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D LILÁS 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d lilás 35ml. | | | |
| 149 | 50 | UND | TINTA AZUL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO Cor: Azul, Características Adicionais: A base de água, fácil | | | |





| | | | | | | |
|-----|------|-------|--|--|--|--|
| | | | remoção com flanela e apagador de quadro, Características Adicionais: Com bico dosador, Unidade de fornecimento: Embalagem com 500 ml. | | | |
| 150 | 637 | ROLO | TNT Gramatura: 45 g-m ² , Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L x C: 1,40x 50 m | | | |
| 151 | 1000 | METRO | TNT ESTAMPADO Gramatura: 45 g-m ² , Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L: 1,40 | | | |
| 152 | 100 | UND | TRANSFERIDOR PLASTICO CRISTAL 180 transferidor 180 graus 12cm, plástico, com escala | | | |
| 153 | 70 | UND | PEN DRIVE 128GR Conexão USB Conexão USB 2.0 dc 5v, Capacidade 128 GB, Compatível Windows 98 e superiores | | | |
| 154 | 450 | CAIXA | PAPEL SULFITE – A4 PAPEL SULFITE A4 Branco 210x297mm, 75G, Caixa com 10 Pacotes: 5.000 folhas | | | |
| 155 | 100 | CAIXA | ALFINETE Nº 29 Material: Metal, Tratamento superficial: Niquelado, Número: 29, Unidade de fornecimento: Caixa 50g | | | |
| 156 | 100 | CAIXA | ALFINETE PERCEVEJO Material: Metal latonado, Tipo: Percevejo, Diâmetro cabeça: 11 mm, Comprimento: 10 mm, Unidade de fornecimento: Caixa 100 unidades | | | |
| 157 | 100 | UND | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETO Material Base: Plástico, Material almofada: Esonja absorvente revestida de tecido, Tamanho: Nº 3, Cor: Preto, Tipo: Entintada, Dimensões: 13 x 9 x 2 cm, Características adicionais: Com tampa de metal | | | |
| 158 | 201 | UND | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Material base: feltro, Espessura base: mínimo 4.0mm, Material corpo: Plástico, Dimensões: 150 x 60 x 50 mm, Cor: Preta, Características adicionais: Base de plástico ABS 2000 anatômico, com imã, armazenamento para 2 Marcadores | | | |
| 159 | 130 | UND | ALFABETO MOVEL EM E.V.A com 26 letras do alfabeto, tamanho 13 cm de altura com 2mm de espessura cada letra, colorido ideal para montar painéis | | | |
| 160 | 1000 | UND | APONTADOR DE LÁPIS -PLÁSTICO Tipo: Manual, Material: Plástico, Material da lâmina: Aço inoxidável, Quantidade furos: 1, Características adicionais: Sem depósito | | | |
| 161 | 300 | PCT | BALÃO LÁTEX LISO Nº 9 CORES SORTIDAS Material: Borracha, Cor: Variadas, Aplicação: Decoração, Características adicionais: Resistente, Unidade de fornecimento: Pacote 50 unidades. | | | |
| 162 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO Balão latex liso nº 9 com 50 unidades cor amarelo | | | |
| 163 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO Balão latex liso nº 9 com 50 unidades cor branco | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|--|--|--|--|
| 164 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR LILAS Balão látex liso nº 9 com 50 unidades cor lilás | | | |
| 165 | 170 | PCT | BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE Balão latex liso nº 9 com 50 unidades cor verde | | | |
| 166 | 150 | PCT | BALÃO ESTAMPADO Nº 09 – pacote com 50 unidade balão nº 09 – pacote com 50 unidades | | | |
| 167 | 150 | UND | BALÃO METALIZADO FORMATOS DIVERSOS Formato de estrela, coração, número, aproximadamente 46cm, Cores diversas | | | |
| 168 | 300 | ROLO | BARBANTE ALGODÃO Nº 6 Material: 100% algodão, Quantidade Fios: 6 Un, Comprimento: 610 m, Características adicionais: Acabamento superficial cru | | | |
| 169 | 600 | UND | BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA Bastao de cola quente grossa | | | |
| 170 | 300 | PCT | BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 38mm x 50mm Material: Papel, Cor: Variadas, Dimensões L x C: 38 x 50 mm, Gramatura: mínima de 75 g-m ² , Quantidade Folhas: 100, Características Adicionais: Autoadesivo, Removível, Post-it, Unidade de fornecimento: Pacote 4 blocos | | | |
| 171 | 15 | PCT | BOLA DE ISOPOR 10MM Bola de isopor 10mm pacote com 200 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 100 unidades. | | | |
| 172 | 10 | PCT | BOLA DE ISOPOR 40MM bola de isopor 40mm pacote com 120 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 1 20 unidades | | | |
| 173 | 10 | PCT | BOLA DE ISOPOR 75MM bola de isopor 75mm pacote com 75 bolinhas material escolar e escritório. Materiais de arte para sala de aula, pacote com 75 unidades | | | |
| 174 | 70 | CAIXA | BORRACHA DE APAGAR Nº 20 Material: Borracha natural, Tipo: Escolar, Cor: Branca, Aplicação: Apagar qualquer graduação lápis e lapiseiras, Formato: Retangular, Dimensões C x L x A: 40 -45 mm x 20 -30 mm x 10 -15mm, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Macia sem manchar ou danificar o papel, com boa, apagabilidade, livre de Pvc. Caixa com 40 unidades | | | |
| 175 | 50 | CAIXA | BORRACHA DE APAGAR Nº 40 Material: Borracha natural, Tipo: Escolar, Cor: Branca, Aplicação: Apagar qualquer graduação lápis e lapiseiras, Formato: Retangular, Dimensões C x L x A: 40 -45 mm x 20-30 mm x 10 -15mm, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Macia sem manchar ou danificar o papel, com boa, apagabilidade, livre de Pvc. Caixa com 40 unidades | | | |
| 176 | 320 | UND | CADERNO BROCHURA PEQUENO – CAPA DURA Caderno costurado tamanho pequeno, formato: 140mm x 200mm, 48 folhas com pautas, número de folhas | | | |
| 177 | 500 | UND | CADERNO BROCHURA PEQUENO – CAPA CARTOLINA Material: Celulose Vegetal, Material Capa: | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|--|--|--|--|
| | | | Cartolina, Tipo: Brochura, Quantidade Folhas: 48, Dimensões C x L: 140mm x 200mm, Características adicionais: 48 Folhas com pauta | | | |
| 178 | 300 | UND | CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA – PARA MENINAS Material: Celulose Vegetal, Tipo capa: Capa dura, Quantidade Folhas: 96, Dimensões C x L: 200mm X 275mm, Características adicionais: 96 Folhas com pauta, espiral | | | |
| 179 | 200 | UND | CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO Material: Papelão ONDULADO, Espessura: Mínimo 2,8 mm, Cor: Pardo: Impressão na lateral e tampa, Gramatura: Mínima 428 g-m ² , Dimensão C x L x A: 340 x 133 x 240 mm, Características adicionais: Desmontável com trava. | | | |
| 180 | 130 | UND | CAIXA ORGANIZADORA EM PLASTICO capacidade de 3L material em polipropileno, medidas aproximadas: 8,5CM altura x 15,5Cm largura x 23,5 comprimentos, cores sortidas, com tampa | | | |
| 181 | 70 | UND | CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA Material: Polietileno, Cor: Incolor, Tipo: Tripla, Tamanho: Ofício, Dimensões C x L x A: 370mm X 260mm X 50mm, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas | | | |
| 182 | 10 | UND | CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 dígitos. Especificações: visor com 12 dígitos de fácil visualização, display fluorescente, fonte de energia ac, tensão de operação: 110v, impressão em duas cores | | | |
| 183 | 225 | CAIXA | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.8mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 0,8mm, Espessura Escrita: Fina, Cor tinta: Azul, Cor corpo: Transparente, Formato corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada, Unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades | | | |
| 184 | 130 | CAIXA | CANETA ESFEROGRAFICA SPIRO Caneta esferográfica com cores vibrantes e design diferenciado, ponta metálica agulha 0.7mm corpo mais longo 17.5cm, Caixa com 8 Unidades | | | |
| 185 | 300 | CAIXA | CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 0.8mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 0,8mm, Espessura Escrita: Fina, Cor tinta: Preta, Cor corpo: Transparente, Formato corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada, Unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades | | | |
| 186 | 450 | CAIXA | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 1.0 mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 1.0 mm, Espessura escrita: Média, Cor tinta: Preta, Cor corpo: Transparente, Formato Corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa Ventilada. | | | |





| | | | | | | |
|-----|-------|-------|---|--|--|--|
| 187 | 300 | UND | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO 1.0 mm Material: Plástico Cristal, Material ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio, Tamanho da ponta: 1.0 mm, Espessura escrita: Média, Cor tinta: Vermelho, Cor corpo: Transparente, Formato Corpo: Sextavado, Características adicionais: Tampa ventilada | | | |
| 188 | 100 | UND | CANETA HIDROGRÁFICA OFFICE PENPRETA Ponta de poli acetal 2.0mm com protetor de metal, tinta à base de água, não recarregável Ideal para escrever e desenhar, caixa com 12 unidades | | | |
| 189 | 130 | CAIXA | CANETA MARCADOR PERMANENTE Tinta resistente a água, possui ponta poliacetal de 1.0mm, pode ser utilizada em: CD, DVD, plástico e vinil, possui articulação nos braços e pernas cor do produto: Preto, caixa com 12 unidades | | | |
| 190 | 100 | CAIXA | CANETINHA HIDROCORM Material: Plástico, Tamanho da ponta: 0,8mm, Espessura Escrita: Média, Cor: Multicolor, Aplicação: Escolar, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características adicionais: Atóxica, Unidade de fornecimento: caixa com 12 unidades | | | |
| 191 | 20 | PCT | CD RW -CD REGRAVAVEL -Capacidade 700MB-80MIN, velocidade de gravação de 12X, pacote com 25 unidades | | | |
| 192 | 412 | PCT | CARTOLINA BRANCA Material: Celulose Reciclada, Gramatura: 180 g-m ² , Dimensões: 660 x 500 mm, Aplicação: Escolar, Cor: Variadas- A definir na autorização de fornecimento, pacote 100 folhas. | | | |
| 193 | 100 | UND | CESTO ORGANIZADOR Multiuso tamanho médio, medidas aproximadas: 24,2cm x 19,2cm x 6,5cm. Cores sortidas | | | |
| 194 | 140 | CAIXA | CLIFE DE AÇO Nº 2-0 Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 2-0, Material: Arame de aço, Formato: Paralelo, Unidade de fornecimento: Caixa 500g | | | |
| 195 | 340 | CAIXA | CLIFE DE AÇO Nº 4-0 Material: Arame de aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 4-0, Formato: Paralelo, Unidade de fornecimento: Caixa 500g | | | |
| 196 | 430 | CAIXA | CLIFE DE AÇO Nº 8-0 Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 8-0, Material: Arame de aço, Formato: Paralelo, Unidade de fornecimento: Caixa 500g | | | |
| 197 | 100 | CAIXA | COLA BASTÃO 21G Caixa De Cola Bastão 21g Colagem limpa e secagem rápida, com registro no Conselho Regional de Química, atóxico. Com 12 Unidades. | | | |
| 198 | 100 | CAIXA | COLA COLORIDA COM GLITTER 25g Composição: Polímero de acetato de polivinila e aditivos, Tipo: Glitter, Cor: Variadas, Embalagem: 25g, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em água, Unidade de fornecimento: Caixa 6 unidades | | | |
| 199 | 1.000 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 40g Tipo: Líquido, Composição: Base água, Cor: Branca, Aplicação: Escolar, papel, tecido, | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|--|--|--|--|
| | | | Embalagem: 40g, Características Adicionais:Lavável e Atóxica | | | |
| 200 | 25 | UND | COLA DE SILICONE Cola de Silicone líquida, adere a diversos substratos, secagem rápida, material compatível: couro, papel, madeira, metal, 25g-30ml. | | | |
| 201 | 35 | UND | COLA LIQUIDA PARA ISOPOR Composição: Polímero de acetato de polivinila e aditivos, Embalagem: 1L, Aplicação: Isopor, Características Adicionais: Com aplicador, não tóxica, solúvel em água. | | | |
| 202 | 30 | CAIXA | COLCHETE FLEXIVEL Nº 0 7 Material: Metal, Tipo: Pressão, Tratamento superficial: Latonado, Tamanho: Nº 07, Aplicação: Fixação de folhas e plásticos, Características Adicionais: Dupla haste flexível, Unidade de fornecimento: Caixa 72 unidades. | | | |
| 203 | 30 | CAIXA | COLCHETE FLEXIVEL Nº 12 Material: Metal, Tipo: Pressão, Tratamento superficial: Latonado, Tamanho: Nº 12, Aplicação: Fixação de folhas e plásticos, Características Adicionais: Dupla haste flexível, Unidade de fornecimento: Caixa 72 unidades. | | | |
| 204 | 80 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240 x 340 mm Tamanho C X L: 240 x 340 mm, Unidade de fornecimento: Caixa com 250 unidades. | | | |
| 205 | 140 | CAIXA | ENVELOPE SACO KRAFT PARDO 176x250mm Material: Kraft, Modelo: Saco padrão, Tamanho C X L: 176 X 250 mm, Cor: Pardo, Gramatura: 90 g-m ² , Unidade de fornecimento: Caixa com 250 unidades. | | | |
| 206 | 100 | CAIXA | ESTILETE ESTREITO corpo de acrílico transparente, lâmina estreita e resistente sistema de trava, caixa com 12 cores sortidas | | | |
| 207 | 100 | UND | ESTOJO PORTA LAPIS CORES SORTIDAS Estojo porta lápis cores sortidas | | | |
| 208 | 130 | CAIXA | EXTRATOR DE GRAMPO Material: Aço, Tipo: Espátula, Tratamento superficial: Cromado, Dimensões: 150 X 15 mm, Espessura: 1m, caixa com 12 unidades | | | |
| 209 | 430 | PCT | FITA ADESIVA DUREX 12 mm X 10 m CORES VARIADAS Material: Polipropileno, Cor: Verde, amarelo, azul, vermelho, Tipo: Monoface, Dimensões:12 mm X 10 m, Unidade de fornecimento: Pacote com 5 unidades - Duas cores de cada por pacote-, Padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, Adere, Scotch. | | | |
| 210 | 180 | UND | FITA ADESIVA CREPE 25mm X 50m Material: papel crepado, Tipo: Monoface, Dimensões: 25 mm X 50 m, Padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, Adere, Scotch | | | |
| 211 | 330 | UND | FITA ADESIVA CREPE 48mm x 50m Material: papel crepado, Tipo: monoface, Dimensões L x C 48mm x 50m, Características adicionais: adesivo à base de resina e borracha, Padrão de qualidade: igual ou superior a marca 3M, embalando e scotch. | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|---|--|--|--|
| 212 | 655 | UND | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mm X 45 m Material: Polipropileno, Tipo: Monofase, Dimensões L x C: 4 5 mm x 45 m, Cor: Transparente, Padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, adere. | | | |
| 213 | 430 | UND | FITA DUPLA FACE 24mm X 30 m Material: Espuma, Tipo: Dupla Face, Dimensões L x C: 24 mm x 30 m, Aplicação: Multiuso, Características adicionais: Adesivo acrílico, Padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, Adere, VHB | | | |
| 214 | 50 | UND | FITA MÉTRICA PARA COSTURA E MEDIDA CORPORAL COLORIDO DE 1,5 METROS Fita métrica para costura e medida corporal colorido de 1,5 metros | | | |
| 215 | 180 | UND | FITILHOS Material: Plástico, 49% Polipropileno, 49% Polietileno e 2% Pigmentos, Dimensões L x C: 5 mm x 50 m, Aplicação: Artesanatos, embalagens, festas e decoração em geral, Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento- | | | |
| 216 | 250 | PCT | FOLHA DE E.V.A ESTAMPADO Cor: estampado, Material e.v.a Dimensão: 40mm x 60mm pacotes com 5 unidades | | | |
| 217 | 100 | UND | FOLHA DE ISOPOR 10 mm Tipo do produto: Isopor em Placa, Tamanho aproximado: 10mm x 50 cm 1MT, Cor: Branco | | | |
| 218 | 80 | UND | FOLHA DE ISOPOR 20 mm Tipo do produto: Isopor em Placa, Tamanho aproximado: 20mm x 50 cm 1MT, Cor: Branco | | | |
| 219 | 120 | UND | GLITTER Embalagens 500g, cores sortidas | | | |
| 220 | 200 | CAIXA | GIZ DE CERA LONGO JUMBO Material: Cera Plástica, Cor: Variadas, Certificação: INMETRO, Características Adicionais: Atóxico, Jumbo, resistente a quebra, Unidade de fornecimento: Embalagem 12 unidades. | | | |
| 221 | 100 | CAIXA | GIZ ESCOLAR BRANCO Material: Gipsita, Água E Película Plastificante, Tipo: Cilíndrico, Cor: Branco, Comprimento: 82 mm, Diâmetro: 11 mm, Características Adicionais: Plastificado, antialérgico, atóxico, Unidade de fornecimento: Caixa 50 unidades | | | |
| 222 | 150 | CAIXA | GIZ DE CERA GRANDE -GIZÃO- Alta qualidade, Estojo com 12 cores regulares | | | |
| 223 | 30 | CAIXA | GIZ DE CERA ESTACA PRETO sem manchar a superfície aplicada, ele é indicado para uso em diferentes texturas, como: madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, dentre outras, 12 unidades. | | | |
| 224 | 110 | UND | GRAMPEADOR EXTRAGRANDE Grampeador com capacidade de 100 folhas, Tamanho aproximado: 29 cm, Utiliza grampos 23-6 | | | |
| 225 | 345 | UND | GRAMPEADOR DE MESA GRANDE ATÉ 20 FOLHAS Material: metal tipo: mesa, cor preto capacidade de grampear: até 20 folhas Dimensões: 3,5cm x 15,2cm x 5,5 cm, tamanho do grampo: 24-6 ou 26-6, Padrão de qualidade igual ou superior a marca CIS, EAGLE, carbex. | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|--|--|--|--|
| 226 | 60 | CAIXA | GRAMPO PARA GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 106-6, Uso: Grampeador tapeceiro, Unidade de fornecimento: Caixa 3500 unidades | | | |
| 227 | 110 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 24-6 Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 2 4-6, Uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades | | | |
| 228 | 110 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-8 Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 23-8, Uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades | | | |
| 229 | 110 | CAIXA | GRAMPO GALVANIZADO 23-13 Material: Aço, Tratamento superficial: Galvanizado, Tamanho: 23-13, Uso: Grampeador De Mesa, Unidade de fornecimento: Caixa 5000 unidades | | | |
| 230 | 30 | PCT | LAÇO PRONTO 12MMX240 CM Liso pacote com 10 unidades cores: variadas | | | |
| 231 | 30 | PCT | LAÇO PRONTO 30MMX480 CM Liso pacote com 10 unidades cores: variadas | | | |
| 232 | 150 | CAIXA | LÁPIS GRAFITE Lápis Grafite HB Nº2 Hexagonal 72 Unidades, corpo preto, Maior durabilidade: grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, Seguro para crianças: não lasca, Corpo hexagonal. | | | |
| 233 | 60 | PCT | LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA Nº 18, para uso geral, cor amarela, pacote com 50 gramas 100 peças, Resistente, Material: borracha. | | | |
| 234 | 40 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,30MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,30 mm, Rolo de 100 metros. | | | |
| 235 | 40 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,60MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,60 mm, Rolo de 100 metros | | | |
| 236 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,80MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,80 mm, Rolo de 100 metros | | | |
| 237 | 20 | ROLO | LINHA DE NYLON 0,90MM Fio de nylon utilizado para pesca, artesanato, decoração, fabricação de bijuterias, bordados em chinelos, bordados, trabalhos manuais entre outros, Espessura: 0,90 mm, Rolo de 100 metros | | | |
| 238 | 30 | UND | LIVRO CAIXA OFICIO Tipo: Livro Caixa -Tamanho: Ofício 215 mm x 315 mm. Capa: Dura Folhas Internas: Papel Offset, Gramatura: 56 g-m ² , Quantidade de folhas: 100 folhas | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|--|--|--|--|
| 239 | 85 | UND | LIVRO DE ATA CAPA DURA 100 FOLHAS Gramatura: 56 g-m ² , número de folhas: 100 folhas, formato: 205mm x 300mm, folhas: numeradas. | | | |
| 240 | 100 | UND | LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS Capa: dura, Folhas: numeradas, Alta qualidade, livro costurado com 100 folhas. | | | |
| 241 | 50 | UND | MAPA DO CORPO HUMANO Medindo 90x120cm, feminino, masculino, sistema digestivo, órgãos internos, sistema nervoso, sistema reprodutor. | | | |
| 242 | 50 | UND | MAPA MUNDI Tamanho 120 cm x 90 cm, alta qualidade de impressão, superfície plastificada de fábrica compatível com caneta de quadro branco -risque e apague-. Divisão política dos países e suas capitais, principais portos e aeroportos, ilhas, golfos, mares e oceanos, fuso horário, índice dos países com suas respectivas bandeiras e a moeda corrente de cada país. | | | |
| 243 | 60 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 caixa com 12 unidades cor azul Marcador para retroprojektor ponta media 2.0 caixa com 12 unidades cor azul | | | |
| 244 | 30 | CAIXA | MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA MEDIA 2.0 caixas com 12 unidades cor verde Marcador para retroprojektor ponta media 2.0 caixas com 12 unidades cor verde | | | |
| 245 | 20 | UND | MOCHILA FEMININA DE COSTAS Cor única ou estampada confeccionada em tecido 100% algodão, possui duas repartições principais, fechamento por zíper, dois bolsos laterais, alça de mão, alças traseiras ajustáveis, medidas aproximadas: 30cm comprimento x 40cm altura x 14cm largura. | | | |
| 246 | 50 | UND | MOLHADOR DE DEDO 12g Creme ligeiramente perfumado que dificulta a propagação de fungos e bactérias. Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda. Não mancha ergonômico. Não contém glicerina. Produto atóxico | | | |
| 247 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 4MM Contém: 1.000 Unidades Composição: 100% Plástico possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone liquido. | | | |
| 248 | 20 | PCT | OLHO MOVEL PARA ARTESANATO 20MM Contém: 100 Unidades Composição: 100% Plástico possuem uma base reta o ideal é utilizar uma cola quente ou silicone liquido. | | | |
| 249 | 50 | PCT | PALITO PARA ALGODÃO DOCE Material: Bambu, Comprimento: 400 mm, Tipo: Pontas Achatadas, Aplicação: Algodão Doce, Unidade de fornecimento: Pacote 50 unidades | | | |





| | | | | | | |
|-----|------|-------|---|--|--|--|
| 250 | 375 | PCT | PAPEL CAMURÇA Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 g-m ² , Dimensões: L x C: 400 x 600 mm, Cores: diversas, unidade de fornecimento: Pacote 25 folhas. | | | |
| 251 | 30 | CAIXA | PAPEL CARBONO A4 COR PRETA Papel carbono dupla face ideal para manuscrito e máquina de escrever, Tamanho A4: 210 x 297 mm, 100 folhas. | | | |
| 252 | 100 | PCT | PAPEL CARTÃO KRAFT Papel cartão fosco, 240 g, Kraft, tamanho: 48cmx66cm, pacote com 30 folhas | | | |
| 253 | 250 | PCT | PAPEL CARTOLINA LAMINADA Dimensão: 48x60cm pacote com 20 unidades com cores variadas | | | |
| 254 | 1000 | PCT | PAPEL COLOR SET Material: Celulose vegetal, Gramatura: 110 g-m ² , Dimensões L x C: 480 x 660 mm, Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-. Unidade de Fornecimento: Pacote 20 folhas. | | | |
| 255 | 130 | UND | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE Material: Plástico, Cor: Transparente, Gramatura: 60 g-m ² , Dimensões C x L 450 X 2500 mm, Características adicionais: Laminado de Pvc, autoadesivo, protegido no verso por papel. | | | |
| 256 | 150 | PCT | PAPEL CREPOM Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 18 g-m ² , Cores: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L x C: 480 x 2000 mm, Unidade de Fornecimento: Pacote 10 folhas. | | | |
| 257 | 100 | PCT | PAPEL FOTOGRAFICO Papel fotográfico, A4, 180 g, pacote com 50 | | | |
| 258 | 100 | UND | PAPEL PARA PRESENTE Especificações: Gramatura: 90 g-m ² , Papel de presente decorado, Dimensões: 70 x 100 x 1 cm. Comprimento x Largura x Altura. | | | |
| 259 | 300 | UND | PAPEL MANILHA BRANCO Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 80 g-m ² , Dimensões L x C: 660 x 960 mm, Cor: Branco | | | |
| 260 | 100 | PCT | PAPEL SEDAM Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 20 g-m ² , Dimensões L x C: 480 x 600 mm, Cores: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Unidade de Fornecimento: Pacote 100 folhas | | | |
| 261 | 130 | PCT | PAPEL SUFILTE A3 papel sulfite A3 75g, 500 folhas, tamanho 297 x 420 mm, branca. | | | |
| 262 | 520 | PCT | PAPEL SULFITE A4 COLORIDO Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 75 g-m ² , Formato: A4, Dimensões: C x L: 297 x 210 mm, Cores: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-. Características Adicionais: Alvura mínima de 90%, Opacidade mínima de 87% umidade entre 3 e 5% + ou - 1 0, conforme norma tappi, corte rotativo ph alcalino, embalagem revestida em bopp, certificação ambiental fsc ou cerflor, Unidade de Fornecimento: Pacote 100 folhas. | | | |
| 263 | 40 | PCT | PAPEL VERGÊ BEGE A4 Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 g-m ² , dimensões: 210 X 297 mm, Cor: Beje, Embalagem: Pacote 50 folhas. | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|---|--|--|--|
| 264 | 40 | PCT | PAPEL VERGÊ BRANCO A4 Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180 g-m ² , dimensões: 210 X 297 mm, Cor: Branco, Embalagem: Pacote 50 folhas. | | | |
| 265 | 500 | UND | PASTA ARQUIVO AZ ESTREITO Material externo: Papel offset impresso e plastificado, Material Interno: Papel offset sem impressão, Tipo: Az, Cor: Preta, Lombada: 75 mm, Dimensões L x A: 285 X 345 mm, Prendedor Interno: Ferragem e compressor niquelados de alta precisão. | | | |
| 266 | 500 | UND | PASTA AZ PLÁSTICA LOMBADA LARGA Pasta AZ Usual Ofício Lombo Largo Frame com revestimento externo em papel plastificado, mecanismo e olhal niquelados de alta qualidade. Acompanha compressor plástico para fixação do papel. Dimensões: 28 x 8 x 34,5 cm, cos ariadas e codificadas na etiqueta. | | | |
| 267 | 948 | UND | PASTA CATALAGO 100 PLASTICOS Material: Papelão Revestido De Pvc, Tipo: Catálogo, Dimensões: L x C: 243 X 330 mm, Cor: Preta, Capacidade: 100 folhas, Aplicação: Arquivo de documento, Características adicionais: Com 4 parafusos de metal formato ideal para papeis, ofício e A4 com visor externo com etiqueta de identificação frontal. | | | |
| 268 | 200 | UND | PASTA DOCUMENTO PP ROMEO-JULIETA Especificações: Pasta plástica, Espessura: 0,35mm Dimensões e Peso: 245 larguras x 340 alturas mm. | | | |
| 269 | 200 | UND | PASTA GRAMPO Pasta Grampo Trilho Plástica Ofício cores Sortidas Montada -Pasta Uso Escolar, Escritório etc. | | | |
| 270 | 50 | UND | PERFURADOR DE PAPEL EXTRA GANDE Dimensões: 115x 240 x 260mm, abertura 13mm, capacidade: 100 folhas, distância de margem: 8mm. | | | |
| 271 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, cor azul. | | | |
| 272 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE DE PONTA CHANFRADA Vermelha Recarregável 1100 com ponta chanfrada, caixa com 12 unidades, cor vermelha | | | |
| 273 | 150 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL PONTA FINA AZUL Recarregável ponta fina, Descrições: Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas, possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta à base de água. – Produto não recarregável, cor AZUL, caixa com 12 unidades. | | | |
| 274 | 150 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA Recarregável ponta fina caixa com 12 unidades, Descrições: Produto de alta durabilidade da tinta e apresenta cores nítidas, possui ponta de poliéster 4.0mm e tinta à base de água. – Produto não recarregável, COR VERMELHA | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|---|--|--|--|
| 275 | 100 | CAIXA | PINCEL ATOMICO MARCADOR PERMANENTE COR PRETA Recarregável, ponta grossa caixa com 12 unidades, COR PRETA | | | |
| 276 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 0 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 0, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. | | | |
| 277 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 4 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 4, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido | | | |
| 278 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 8 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 8, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. | | | |
| 279 | 200 | UND | PINCEL PARA PINTURA Nº 16 Material corpo: Madeira, Material ponta: Cerda Natural, Formato: Chato, Tipo Ponta: Chanfrado, Tamanho: Número 16, Cor: Amarelo, Aplicação: Artesanal e escolar, Características adicionais: Cerdas rígidas, virola em alumínio polido. | | | |
| 280 | 154 | UND | PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: Vermelho, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. | | | |
| 281 | 100 | UND | PINCEL VERDE PARA QUADRO BRANCO Material: Plástico, Material Ponta: Feltro, Tipo Ponta: Formato cônico, Tipo Carga: Recarregável, Cor: VERDE, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro. | | | |
| 282 | 200 | UND | PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA Potência: 16w, bivolt, para colagem de papel, papelão e madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações etc. gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, utiliza refiz de cola grosso 1,12 cm de diâmetro, comprimento do refil: 30cm 110 volts. | | | |
| 283 | 70 | UND | PORTA CANETA EM ACRILICO TRANSPARENTE Descrição Altura: 11cm, Largura: 8cm, Comprimento: 8 cm. Material: Acrílico transparente de 3 mm. | | | |
| 284 | 150 | UND | PRANCHETA PORTÁTIL ACRÍLICO Material: acrílico, Formato: Ofício, Dimensões L x C Xa: 228 x 331 x 3 mm, Características Adicionais: Com prendedor metal tipo borboleta na parte superior central. | | | |
| 285 | 50 | CAIXA | PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 32mm Material: Metálico, Tamanho: 32mm, Tipo: Binder, Capacidade: | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|-------|---|--|--|--|
| | | | 100 folhas, Unidade de fornecimento: Caixa 12 unidades. | | | |
| 286 | 30 | CAIXA | REABASTECEDOR PARA PINCEL AZUL Tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes, 40ml reativando seu uso com a tinta acentuada Cor: azul, 12 unidades na caixa. | | | |
| 287 | 30 | CAIXA | REABASTECEDOR PARA PINCEL VERMELHA Tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores permanentes, reativando seu uso com a tinta acentuada Cor: vermelha, 12 unidades na caixa. | | | |
| 288 | 100 | UND | RÉGUA ESCOLAR 60 cm Material: acrílico transparente, Comprimento: 600 mm, Espessura: Mínima 3 Graduação: Centímetro-Milímetro, Cor: Incolor, Aplicação: Escritório, escolar, Características adicionais: Possuir um dos lados chanfrados mm. | | | |
| 289 | 15 | PCT | SACO PARA PRESENTES 10 X 15 CM Sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 10x15cm pct com 100 unidades. | | | |
| 290 | 15 | PCT | SACO PARA PRESENTE 25 X 37 CM Sacos para presentes com estampa masculino e feminino tamanho 25x37cm pct com 100 Unidades | | | |
| 291 | 60 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 10X14 CM Dimensões aproximadas do produto: largura:10cm x altura: 14cm quantidade: 100 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno. | | | |
| 292 | 80 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 25 X 37 CM dimensões aproximadas do produto: largura: 25cm x altura: 37cm quantidade: 50 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno. | | | |
| 293 | 80 | PCT | SACOS TRANSPARENTES 30 X 44 CM dimensões aproximadas do produto: largura:30cm x altura: 44cm quantidade: 100 unidades composição: plástico tipo polipropileno ou polietileno. | | | |
| 294 | 100 | UND | SPRAY 400 ML TINTA AEROSOL elaborada com produtos de alta qualidade, indicada e aprovada para uso nos mais diversos tipos de pintura. Uso geral garante uma boa cobertura. - diversas cores, de acordo com a necessidade-. | | | |
| 295 | 50 | UND | TELA PARA PINTURA 30X40 CM Tela de pintura compatível com tinta óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira Pinus reflorestada e tratada, Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, tela grampeada na parte de trás com textura uniforme e fino acabamento, processada mecanicamente. Dimensão do produto: 40x30cm | | | |
| 296 | 50 | UND | TELA PARA PINTURA 50X70 CM Tela de pintura compatível com tinta óleo, acrílica e aquarela, fabricada em madeira Pinus reflorestada e tratada, Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta | | | |





| | | | | | | |
|-----|------|-----|--|--|--|--|
| | | | qualidade, tela grampeada na parte de trás com textura uniforme e fino acabamento, processada mecanicamente Dimensão: 70x50 cm | | | |
| 297 | 620 | UND | TESOURA ESCOLAR 130 mm Material: Aço Inoxidável, Material Cabo: Plástico atóxico, Tipo do cabo: Anatômico, Comprimento: 130 mm, Tipo: Sem ponta, Características adicionais: Cabos resistentes que não se sobreponha., Garantia: Contra defeito de fabricação | | | |
| 298 | 250 | UND | TINTA ACRÍLICA Tinta fosca para tecido 37 ml, desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodão, não devendo ser utilizadas sobre tecidos sintéticos ou engomados, diversas cores. | | | |
| 299 | 1000 | UND | TINTA GUACHE 250ML Composição: Resina, vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, Cores: Variadas - A definir na autorização de fornecimento-, Tamanho: 250 ml, Aplicação: Pintura, Características adicionais: Atóxica. | | | |
| 300 | 100 | UND | TINTA PRETO PARA ALMOFADA DE CARIMBO Composição: Água, Pigmentos, Cor: Preto, Aspecto físico: Líquido, Aplicação: Almofoada de carimbo, Capacidade: 40 ml | | | |
| 301 | 105 | UND | TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO Composição: Água, Pigmentos, Cor: azul, Aspecto físico: Líquido, Aplicação: Almofoada de carimbo, Capacidade: 40 ml | | | |
| 302 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT- METALIC RELEVO 3D AZUL 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d azul 35ml. | | | |
| 303 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT- METALIC RELEVO 3D DOURADO 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d dourado 35ml. | | | |
| 304 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT- METALIC RELEVO 3D PRATA 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d prata 35ml. | | | |
| 305 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL BRILLIANT-METALIC RELEVO 3D VERDE 35ML. Tinta dimensional brilliant- metallic relevo 3d verde 35ml. | | | |
| 306 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D PRATA 35ML Tinta dimensional glitter relevo 3d prata 35ml | | | |
| 307 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D VERMELHO 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d vermelho 35ml. | | | |
| 308 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D AZUL 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d azul 35ml. | | | |
| 309 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D DOURADO 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d dourado 35ml. | | | |
| 310 | 70 | UND | TINTA DIMENSIONAL GLITTER RELEVO 3D ROSA 35ML. Tinta dimensional glitter relevo 3d rosa 35ml. | | | |





| | | | | | | |
|-----|-----|--------|--|--|--|--|
| 311 | 50 | FRASCO | TINTA PRETA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO Cor: Preto, Características Adicionais: A base de água, fácil remoção com flanela e apagador de quadro, Unidade de fornecimento: Embalagem com 500 ml. | | | |
| 312 | 100 | UND | TRANSFERIDOR PLASTICO CRISTAL 360º Transferidor 360 graus, plástico, com escala | | | |
| 313 | 10 | UND | RÉGUA ESCOLAR – ALUMÍNIO 30 CM Medições precisas e confiáveis - Escala bem definida em centímetros e milímetros, proporcionando leitura clara e medições exatas para diferentes aplicações. Estrutura em alumínio durável, não empena com facilidade e mantém a precisão mesmo após uso frequente. | | | |
| 314 | 150 | UND | FITA DUPLA FACE 12mm X 30m Material: Espuma, Tipo: Dupla Face, Dimensões L x C: 12mm X 30m, Aplicação: Multiuso, características adicionais: Adesivo acrílico, padrão de qualidade: Igual ou superior a marca 3M, Adere, VHB. | | | |
| 315 | 100 | ROLO | FITA CETIM cores variadas 15mmX10m | | | |
| 316 | 100 | PCT | BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS - 4 BLOCOS DE 38 MM X 50 MM - 50 FOLHAS CADA. são ideais para pequenos recados e lembretes. Suas folhas são reposicionáveis, pois possuem adesivo de qualidade 3M que permite que essas sejam retiradas e recolocadas sem danificar papéis ou outras superfícies. Marca de referência Post-It. | | | |
| 317 | 50 | PCT | BLOCO DE NOTAS ADESIVAS, 76 MM X 76 MM 3M, AMARELA - 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA. Pode ser usado no seu dia a dia e como refil para porta notas adesivas Cor: Amarela. Marca de referência Post-It. | | | |
| 318 | 755 | UND | COLA LIQUIDA BRANCA 500 g Tipo: líquido, composição: base água, cor: branca, aplicação: escolar, embalagem: 500g, Norma aplicável: Com certificação do INMETRO vigente, Características Adicionais: Lavável e atóxica. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 44. | | | |
| 319 | 500 | PCT | FOLHA DE E.V. Cor: colorida, material: e.v.a, dimensão 40mm x 60mm x 1,5mm aproximadamente, atóxico, pacotes com 10 unidades. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 61. | | | |
| 320 | 213 | ROLO | TNT Gramatura: 45 g-m ² , Cor: Variadas -A definir na autorização de fornecimento-, Dimensões L x C: 1,40x 50 m COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 150. | | | |
| 321 | 150 | CAIXA | PAPEL SULFITE – A4 PAPEL SULFITE A4 Branco 210x297mm, 75G, Caixa com 10 Pacotes: 5.000 folhas COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 154. | | | |
| 322 | 138 | PCT | CARTOLINA BRANCA Material: Celulose Reciclada, Gramatura: 180 g-m ² , Dimensões: 660 x 500 mm, Aplicação: Escolar, Cor: Variadas- A definir na | | | |





| | | | | | | |
|-------|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | autorização de fornecimento, pacote 100 folhas. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 192. | | | |
| 323 | 125 | PCT | PAPEL CAMURÇ Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 60 g-m ² , Dimensões: L x C: 400 x 600 mm, Cores: diversas, unidade de fornecimento: Pacote 25 folhas. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 250. | | | |
| 324 | 317 | UND | PASTA CATALAGO 100 PLASTICOS Material: Papelão Revestido De Pvc, Tipo: Catálogo, Dimensões: L x C: 243 X 330 mm, Cor: Preta, Capacidade: 100 folhas, Aplicação: Arquivo de documento, Características adicionais: Com 4 parafusos de metal formato ideal para papeis, ofício e A4 com visor externo com etiqueta de identificação frontal. COTA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP 25%, REFERENTE AO ITEM 267. | | | |
| TOTAL | | | | | | |

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):
(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:
(Mínimo de 12 (doze) meses validade total do produto).

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____





ANEXO IV – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 873/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
PROCESSO Nº 873/2026

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro, nesta cidade, a Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Administrativo Licitatório nº 873/2026 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANTIDADE/ VALOR | | | | | | | |
|------|------|-------------------|------|-------------------|-----------|-----------|---|-----------|------------------------------|-----------|--|
| | | | | Órgão gerenciador | | | Limite por adesão para órgão não participante | | Limite de adesões permitidas | | |
| | | | | QUANT | VL. UNIT. | VL. TOTAL | QUANT | VL. TOTAL | QUANT | VL. TOTAL | |
| | | | | | | | | | | | |

01 - DO OBJETO:

- I - O objeto desta Ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria em atendimento a necessidades das Diversas Secretarias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme descrito abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição | Marca | Vi. Unit. | Vi. Total |
|-------|-------|-------|-----------|-------|-----------|-----------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço





vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

- II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 022/2026.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 022/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 2 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30



(trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - IV.I - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo





pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de



- contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- registro de ponto;
 - recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - comprovante de depósito do FGTS;
 - recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do





- XL - serviço para representar o contratado na execução do contrato;
deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.



c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) der causa à inexecução total do contrato.
 - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado





mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

- 9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações



oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração**:

a) POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 022/2026 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, __ de _____ de _____

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 873/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.^a SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de _____, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 873/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2026, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de forma parcelada de material de expediente e papelaria em atendimento a necessidades das Diversas Secretarias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, conforme descrito abaixo:

| Item | Quant | Unid. | Descrição | Marca | Vi. Unit. | Vi. Total |
|-------|-------|-------|-----------|-------|-----------|-----------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____
- 2.2 O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3 O pagamento será realizado mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 2.4 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 2.4.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança



equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

- 2.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.9 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.10 Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



(38)93300-1891

383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br

CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro

São João do Paraíso-MG-39540-000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo **INPC (IBGE)** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Os produtos serão entregues no Almojarifado da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Arthur Trancos, 08 – Centro – nesta cidade, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.
- 4.2 Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3 O recebimento dos produtos, será efetuado pelo Servidor responsável pelo Almojarifado após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4 O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Municipal de Administração e Fazenda observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21.
- 4.5 Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.





- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os





dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

- i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;
- l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 03 (três) meses, contado da data de sua assinatura.
- 7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
 - a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;



- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;



- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;





- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII- deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
 - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI,





- XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
 - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - d) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - e) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) der causa à inexecução total do contrato.
 - h) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da comarca de São Joao do Paraíso/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joao do Paraíso/MG, ____ de _____ de 2025.

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal
São Joao do Paraíso / MG

Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000



ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 873/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 873/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para
pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000

ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 873/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)



(38)93300-1891
383832-1135



prefeitura@sjparaiso.mg.gov.br
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07



Praça Artur Trancoso, 08 - Centro
São João do Paraíso-MG-39540-000